Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 241

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Barão do Rio Branco

RIO—21—Promette ser esplendida a recepção do barão do Rio Branco, futuro ministro do exterior no governo do dr. Rodrigues Alves, na sua proxima chegada a esta capital.

Tomarão parte nas festas projectadas em honra ao eminente brazileiro todas as classes sociaes

Haverá sessão solenne, promovida pelos alumnos da Escola Polytechnica, falando o dr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul.

Impostos inter-estaduaes

RIO—21—O dr. Campos Salles conferenciou demoradamente com o deputado Serzedello Correia, relator do orçamento da receita na Camara, sobre as modificações a serem feitas no projecto daquelle representante, mandando abolir os impostos inter-estaduaes.

O porto de Pernambuco

RIO—21—Foram abertas na directoria da viação e obras publicas as propostas para os melhoramentos do porto de Pernambuco.

Apresentaram-se dois proponentes, o barão de Casa Forte e o engenheiro Alfredo Lisbôa.

Dizem que a proposta do segundo concorrente é mais vantajosa que a do primeiro.

Marinha Nacional

RIO—21—Parece que o governo lucta com serias difficuldades para preencher as vagas de contra-almirantes, abertas com as promoções ultimas.

Disputam as vagas os capitães de mar e guerra José Pedro Alves de Barros, chefe da casa militar do presidente da Republica, Alexandrino de Alencar, Rodrigo José da Rocha e Joaquim Marques Baptista Leão.

Correio Geral

RIO—21—O presidente Campos Salles visitou a repartição do Correio Geral, assistindo a diversos trabalhos postaes.

Incidente

RIO—21—Carece de correcção o meu telegramma de 9 do corrente, relativo ao incidente, no qual foi parte o dr. Bricio Filho.

O aggressor do illustre deputado por Pernambuco foi o dr. Virgilio Gordilho, liquidante do Banco de Depositos e Descontos, e não o dr. Virgilio Brigido, como por engano sahiu publicado.

Senado Federal

RIO—21—Na sessão de hoje, o sr. Rangel Pestana, senador pelo Estado do Rio, pronunciou brilhante discurso, em resposta ao do sr. Moraes Barros sobre a politica de S. Paulo.

O orador doutrinou eloquentemente sobre as verdadeiras idéas republicanas, mostrando-se esperançado do futuro do Brazil e da forma de governo, que o rege.

Camara Federal

RIO—21—Na sessão de hoje, foi approvado em ultima discussão o orçamento do ministerio da guerra.

Seguiu para o Senado o referido trabalho.

—Começou a primeira discussão do projecto apresentado pelo sr. Serzedello Correia, deputado pelo Pará, mandando abolir os impostos inter-estaduaes, por contrarios á Constituição.

Falou em favor do projecto o seu auctor. Na segunda discussão serão apresentadas varias emendas.

—Proseguem os debates sobre a reforma do Codigo do Ensino Superior.

O sr. Rodrigues Doria, deputado por Sergipe, continuou na serie de considerações, hontem encetadas, combatendo brilhantemente varios pontos do projecto.

Cambio

RIO—21—O cambio fechou hoje a 11 15[16.

Governo de Sergipe

ARACAJU'—21—Realiza-se na sexta-feira proxima a posse dos drs. Josino Menezes e Pelino Nobre, presidente e vice-presidente eleitos do Estado para o futuro triennio.

Projectam-se grandes festas, havendo baile no Palacio do Governo.

O partido republicano pretende dar ao seu chefe, o actual presidente, monsenhor Olympio Campos, subidas provas de apreço.

Indicam-se diversos nomes para auxiliares do dr. Josino Menezes. E' possivel que continuem nos seus cargos os actuaes secretarios de Estado e chefe de policia, drs. Horacio Martins e Teixeira Fontes.

Politica rio-grandense

PORTO-ALEGRE—21—A imprensa reproduz o manifesto do dr. Julio de Castilhos, chefe do partido republicano rio-grandense, apresentando a candidatura do dr. Borges de Medeiros, actual governador do Estado, ao mesmo cargo.

Para vice-presidente não ha indicação de nome, porquanto é o presidente, nos termos da Constituição, quem nomeia o seu substituto.

EXTERIOR

Guerra de Venezuela

LONDRES—21—O consulado venezuelano nesta capital recebeu telegrammas de Caracas, communicando a victoria completa do presidente general Cypriano Castro sobre as forças insurrectas.

Santos Dumont

PARIZ—21—O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont annuncia irá em balão dirigivel a S. Francisco da California, nos Estados-Unidos, mediante um premio de um milhão, depositado previamente em mão de pessôa idonea.

Ha quem julgue temeraria a idéa do arrojado brazileiro.

O sr. Santos Dumont pretende no proximo mez fazer outras experiencias com uma pequena aeronave, construida á semelhança de uma outra maior, na qual deseja transportar muitas pessoas.

O envolucro de seda do Japão terá a forma de um ovo afilado numa das extremidades. O envolucro terá 200 metros cubicos de capacidade e pesa 30 kilos.

Desta vez Santos Dumont não recorrerá ao gerador de hydrogenio, empregando o gaz fabricado e comprimido em tubos. Deste modo a operação da inflação far-se-á rapidamente.

A Igreja e o Estado

PARIZ—21—A Camara dos Deputados nomeou uma commissão parlamentar, composta na sua maioria de jurisconsultos e escritores, afim de estudar a separação da Igreja do Estado.

Aguarda-se com anciedade o resultado da commissão.

Portugal e Inglaterra

PARIZ—21—O *Figaro* insere incisivo telegramma vindo de Lisbôa, no qual é completamente desmentida a noticia da venda de qualquer colonia portugueza á Inglaterra.

Accrescentam os despachos que o governo de Portugal considera como norma invariavel de politica a conservação das suas colonias.

Rainha da Italia

ROMA—21—A rainha Helena, da Italia, espera dar á luz no mez de novembro.

Na Hespanha

BARCELONA—21—Recrudesce a agitação dos operarios.

Elles permanecem, na sua maioria, em greve.

Aluizio de Azevedo

BUENOS-AYRES—21—*A Nacion* continúa no seu louvavel proposito de publicar obras salientes dos mais notaveis escriptores do Brazil.

Agora iniciou ella a publicação em folhetim das *Paginas Japonezas*, ultima obra e inedita do illustre romancista Aluizio de Azevedo.

Esse livro era anciosamente esperado, attento o conhecimento que tem o auctor dos usos e costumes no Japão.

No Chile

SANTIAGO—21—A imprensa continúa a campanha em favor da suppressão dos direitos sobre o assucar.

A peste

ASSUMPÇÃO—21—Declina sensivelmente a peste bubonica em Corumbá, no Matto-Grosso.

Reverso do quadro

(Do *Correio da Manhã*)

Dentre os documentos officiaes que a administração federal ou estadual tem ultimamente produzido, nenhum merece mais sério estudo e proporciona maior somma de sabias reflexões e profundos conceitos do que a mensagem do presidente do Rio de Janeiro, inaugurando os trabalhos da assembléa legislativa daquelle Estado.

Quanto ao fundo, quanto á forma, quanto aos meios syntheticos e graphicos de informação e demonstração, quanto á copiosa condensação de vasta leitura e erudição e de preciosissimos dados, colhidos em alheia e propria experiencia, não ha exaggeração em qualificar esse trabalho do mais original, mais instructivo e completo de quantos se tem escripto nas altas regiões politicas da Republica.

Não resta hoje a minima duvida no espirito dos historiadores e estadistas de que as reformas politicas e sociaes só produzem effeitos uteis e duradouros quando se exercem como reformas economicas. Nem as instituições dos povos, nem as suas liberdades e direitos, sentem-se radicalmente transformados sinão quando se traduzem por novas energias de trabalho e de producção, e por mais amplos e proficuos elementos de bem estar e de prosperidade.

Por maior que seja a seducção de certos principios e idéas, por mais nobres e dignas que sejam as aspirações e conquistas do direito e da liberdade, os povos só se sacrificam por ellas e só as cultivam e amam quando ellas exprimem uma transformação util no regimen economico a que elles estavam sujeitos. Todas as revoluções politicas e sociaes de todos os tempos só se firmaram como phases novas da vida e desenvolvimento das nações no caracter de revoluções economicas. A monarchia, a aristocracia, a democracia só se succederam e adoptaram como constituições mais amplas e mais poderosas da producção e distribuição das riquezas e actividades de um povo. Em rigor não ha instituições politicas desde que ellas não sejam egualmente instituições economicas.

E' este o pensamento dominante no espirito esclarecido daquelles que têm hoje a responsabilidade de dirigir os povos. A mensagem do presidente do Estado do Rio de Janeiro, obedeceu a esta moderna orientação; s. exc. escreveu um bellissimo documento de economia nacional.

Nenhum dos problemas que mais seria e afflictivamente se antepõem ao trabalho de reparação economica, urgentemente reclamado não só por aquelle Estado como pelo paiz inteiro, foi descurado pelo eminente politico. Não é sómente no terreno das theorias e concepções doutrinarias, que s. exc. os discute, muito ao contrario é no terreno pratico das medidas e soluções que o seu espirito se detém:

Commentando a ausencia de espirito praticamente instruido, *de um entendimento nutrido pelas verdades scientificas e com as mãos habituadas ás licções do trabalho*, diz o notavel politico:

« Esse defeito não é exclusivamente brazileiro, parece ser antes o defeito da raça latina.

Essa tendencia fatal e essa ausencia de espirito pratico são observadas mais ou menos em todos os povos da nossa raça e têm sido assignaladas com tristeza por muitos escriptores notaveis que a essa falha do nosso genio attribuem a inferioridade das nações latinas em face do poder cada vez mais magestoso, absorvente e avassalador das nações de outra origem, cujo poder e cujo instincto de expansão e de dominio são uma ameaça para todos os povos fracos.

Um escriptor hespanhol, o sr. Velarde, tratando de seu proprio paiz, assim se exprime com certo amargor, e até com certa exaggeração:

« Houve tempo, disse elle, em que a sociedade era regida pelo clero.

« Nesse tempo a sociedade era fanatica e mystica.

« Outro tempo houve no qual imperava a milicia, e os homens se dividiam em tyrannos e servos.

« Os tempos que correm são tanto ou mais desgraçados.

« Na época actual os advogados são os donos do mundo.

« O systema parlamentar foi feito por elles e para elles.

« O charlatanismo impera na sociedade; basta falar muito para ser considerado um pre-homem! Aqui na Hespanha, pelo menos, ha mais de meio seculo que somos victimas da oratoria.

« E' mão o dominio do militarismo; é mão o dominio da aristocracia, mas todos esses tinham mais grandeza do que o desta gente adventicia, sem outras armas mais do que a lingua e a intriga e sem outro movel mais do que o interesse proprio.

« Os outros obedeciam a uma idéa grandiosa; fundavam-se ou no valor, ou na fé, ou na gloria para exercer a tutella sobre os outros homens; mas em que se fundam os charlatães hodiernos para monopolizar o governo dos povos? »

« Não subscrevo todos os conceitos do escriptor hespanhol, diz s. exc., mas não posso deixar de reconhecer que perseveramos em um funesto systema de educação theorica que nos será fatal. »

Assignalando os progressos enormes que tem tido a Argentina com a cultura do seu solo a ponto de crescer a producção na razão de 319 %, no anno de 1898, de 352 % em 1899, e 500 % em 1900, quanto a sua exportação total, representando o valor de 78 milhões de pesos ouro, ainda accrescenta o sr. Quintino Bocayuva:

« E' verdade que na Republica Argentina não têm curso as doutrinas fisiocratas, que têm por diviza o celebre lemma —*laissez faire, laissez passer*.

« E' possivel que a adopção destas doutrinas represente o grão mais adiantado da civilisação de um povo e a formula mais perfeita da sua evolução social.

« Mas dado o atrazo, a ignorancia, o regimen secular da nossa constituição economica e industrial, a falta de instrucção pratica e elementar, a ausencia de ensino profissional, a propria origem das nossas sociedades politicas, ainda mal emancipadas do espirito que animava as instituições medievaes das potencias que fôram as colonisadôras da America latina e das quaes procedemos; dada a indole das legislações que transplantamos e do penoso esforço com que lenta e medrosamente procuramos libertarnos do jugo moral e juridico, ao qual por tantos annos estivemos jungidos; conhecido o velho habito que se constituiu uma nova natureza, da nossa voluntaria e legal submissão á tutela do Estado, exercida entre nós, como em outros paizes da America latina, por governos patriarchaes e despoticos, centralizados ou centralizadores, governos que submettiam e ainda procuram submetter á sua fiscalização e direcção, todas as forças sociaes, todas as iniciativas, regulamentando o movimento geral dos negocios e a actividade dos cidadãos em todas as espheras onde ella poderia desenvolver-se; sabendo-se qual é, ainda hoje, o caracter constitutivo da nossa propriedade agraria, fundada no ominoso systema de uma hybrida *emphiteuse* que, desde a escravidão até o actual processo de colonização que adoptamos, não póde absolutamente adaptar-se ás modalidades da instituição democratica, ficando esta assim mais apparente do que real; é claro e evidente, na minha humilde opinião, que, por ora, os governos, nesta parte do mundo, não pódem, nem devem permanecer alheios e indifferentes á sorte dos povos, privando-os subitamente do amparo, do auxilio e da collaboração com que por tantos annos regeram o seu movimento social, acompanhando, dirigindo e *commanditando* o trabalho, a iniciativa, os capitaes, as empresas e os serviços uteis que são as forças propulsoras do progresso, do engrandecimento e da prosperidade das nações.

« Entre o Estado—poder absorvente e regulador de todas as actividades no movimento social e economico dos povos, exercendo funcções atrophiadoras pela regulamentação estreita e suspicaz de todos os negocios e o Estado—poder indifferente á marcha da evolução social, deixando que se effectuem e se desenvolvam desordenadamente os movimentos do seu organismo economico, sobretudo no que se refere ás leis que regem á producção e o trabalho, o commercio, a industria, a riqueza, a economia, emfim, de um paiz como o nosso, extenso e pouco povoado, sem capitaes accumulados, sem instrucção diffundida, sem vias de communicação faceis e baratas, sem industrias solidas, sem culturas variadas, sem immigração abundante, sem apparelhagem agricola, sem bancos de emissão garantida que activem as funcções do credito e a circulação dos valores, levando a vida a toda a parte como a leva, no organismo humano, a circulação do sangue operada no systema arterial, ha, ou deve haver, um meio termo; e nesse meio termo é que se deve achar o equilibrio e a ponderação das forças concorrentes, que asseguram a prosperidade e a estabilidade dos povos e das suas instituições. »

Referindo-se á situação da lavoura em seu Estado, como em todo o paiz, diz o illustre presidente:

« E' evidente que não cabe ao governo fluminense a tarefa, que seria gloriosa, de obviar os males resultantes de tão extensa e tão intensa crise.

« Faltam-lhe para isso a competencia e os meios; porque só do conjuncto de deliberações harmonicas adoptadas pelo governo da União e pelos dos Estados, se póde esperar qualquer medida salutar que desaffronte a nação do pesadello que a opprime.

« Por ora, porém, nenhuma esperança conforta o animo dos brazileiros, nem clarêa o horisonte da sua existencia.

« Parece que é mais facil, entre os poderes referidos chegarem a *conluio eleitoral* antes do que a um accôrdo que salve a agricultura e as industrias do paiz, salvando ao mesmo tempo a riqueza nacional e quem sabe si algum bem mais precioso ainda do que esse!

« Podemos infelizmente repetir as amargas reflexões contidas no relatorio apresentado em abril do anno passado á Assembléa da Camara Syndical de Buenos-Ayres, pela sua respeitavel directoria.

« Todos nós vivemos, disse ella, no meio de uma parodia de acção, cujos movimentos não chegam a enganar os mais ingenuos e optimistas.

« Nenhum labor paciente; nenhuma concepção amadurecida no retiro fecundo; *tudo se improvisa* e por isso mesmo nada se conserva, nada se respeita e em nada se crê; tudo parece propicio unicamente para escalar as altas posições. »

« E' isso o que está succedendo entre nós:

« Parece que desappareceu o sentimento da collectividade nacional.

« Entre a União e os Estados são possiveis os *conchavos politicos* que tenham por effeito a distribuição de influencias ou a satisfação dos interesses subalternos dos partidos ou das pessôas.

« Mas com relação á harmonia e equiponderação dos interesses communs da sociedade, que fundamentalmente attingem á propria existencia nacional, sobretudo no que se refere á ordem economica e financeira, parece que não é possivel nenhum accôrdo, nenhum systema, nenhum plano que, abrangendo os interesses geraes da nação, seja effectivamente uma garantia solida da sua *união e da sua integridade*.

« A disparidade das condições a que alludo ahi está patente. O GOVERNO FEDERAL PROCLAMA QUE ESTÁ RICO E FORTE, MAS A NAÇÃO INTEIRA SENTE QUE ESTÁ FRACA E POBRE! »

Para contrastar com as allegorias phantasticas que os artistas mais ou menos habeis do aulicismo republicano pintam ou descrevem em suas glorificações á situação, ahi ficam as phrases de marmorea serenidade e solidez, os conceitos de bronzea austeridade e elevação do mais eminente dos proceres da Republica.

Dizem os historiadores do tempo que Frederico, o Grande, ao terminar-se a celebre batalha de Rossbach, teve, olhando para o campo de acção, coberto de mortos e mutilados, uma phrase cynica, parodia de um velho dito de Condé:

Basta uma noite de Berlim para reparar todos estes estragos!

Quando se lembrar alguem de escrever as chronicas deste tempo, talvez que acuda ao espirito do chronista, attribuir aos grandes auctores das nossas miserias, uma outra phrase não menos crúa:

Basta uma noite festiva do Cassino para reparar todos esses infortunios...

Pelo menos é este o intuito dos que querem abafar com as danças e libações de um baile as queixas e amarguras de uma nação!

MANOEL VICTORINO.

Coisas do dia

O *Gutenberg*, de Maceió, em sua edição de 15 do corrente, publicou o seguinte despacho:

AVULSO

Telegramma do Recife, 13 de outubro de 1902.—Dr. Aristheo de Andrade.—Maceió.—O meu filho dr. Henrique Soido de Barros Falcão, redactor da *Folha do Povo*, orgão de opposição ao governo do Estado, foi hoje, ás 3 horas da tarde, na rua das Cruzes, aggredido por um senhor Carvalho, subdelegado de Olinda, acompanhado de praças de policia. Este senhor Carvalho assim procedeu á mandado do governo, que tem empregado todas as violencias contra a imprensa opposicionista. O dr. Henrique Soido, que cahio ferido na cabeça, deixou de ser assassinado devido á intervenção de um official do exercito. Os demais redactores da folha achão-se ameaçados. Peço ao amigo dar publicidade jornaes facto escandaloso; grato — *Enéas Falcão*.

Batendo mais ou menos na mesma tecla, da tentativa de assassinato, os representantes da colligação telegrapharam para a capital federal.

Ora, ahi está o sr. Soido, que até hontem ninguem tinha o gosto de conhecer, fallado no paiz inteiro!

Em Alagôas já o chamam — *estimadissimo sr. Soido!*

Seu nome, mesmo estropiado, corre em todas as boccas e a propria Fama se incumbe de sopral-o por entre dentes á posteridade.

Isto é o que se chama ter fortuna!

Um outro qualquer mortal, sentindo crescer-lhe á testa o *gallo*, correria a machucal-o com a lamina de uma facca, remedio caseiro e evidente

O sr. Soido, porém, cahio nos braços da Historia e está prelibando o gozo da popularidade!

Ao illustre redactor da *Folha do Povo* não falta agora mais nada — s. s. irá de vento em pôpa pela immensidade da gloria.

Bem razão tem o seu respeitavel progenitor em assignar-se o *grato Enéas*.

A nós é que nada deve o sr. Soido.

Cheio de desvanecimentos pelas virtudes do seu rapaz, o velho Enéas arranjou um verdadeiro romance em que ficam patentes a bravura e o excepcional merecimento do filho.

Imagine-se que um jornalista a quem o governo, para se vêr livre das tenazes de sua penna, *manda aggredir por um subdelegado, acompanhado de praças*, é um adversario verdadeiramente temivel!

E ainda assim o sr. Soido escapou, *escapou de ser assassinado ás 3 horas da tarde, na rua das Cruzes*, deixando o chapéo de cabeça nas mãos do sr. Carvalho, mas levando o *gallo*, prova material da tentativa de morte, prova unica, *graças á intervenção de um official*.

O sr. Enéas diz que o *governo tem empregado todas as violencias contra a imprensa opposicionista* e accrescenta que *os demais redactores da Folha do Povo acham-se ameaçados*.

Na lista dessas violencias todas o pae do sr. Soido só terá o embaraço de fazer a distribuição.

Na ordem chronologica o *gallo* do sr. Soido não sabemos que logar occupará, mas antes delle...

Antes delle só o vigesimo dedinho da mão do sr. Antonio Joaquim!

Quererá o sr. Enéas levar á conta do governo o córte do mindinho do parente e amigo do sr. barão de Lucena?

Mas, deixemos esse tom e fallemos sério.

São naturaes as susceptibilidades do sr. Enéas, susceptibilidades de pai amoroso.

Menor, mais insignificante que tivesse sido ainda o pequeno e simples incidente da rua das Cruzes, elle poderia, se comprehende, tomar proporções graves nos extremos do seu affecto.

Longe de nós criticar esses melindres do coração paterno.

Mas, o que não é justo é o seu desabafo perante a imprensa do Estado visinho, tanto mais quando o seu telegramma se resente de grandes inverdades.

Em sua consciencia o sr. Enéas deve estar convencido de que o facto não se passou como alli está narrado.

Não houve tentativa de assassinato e sim um imprevisto *bate bocca*, cuja maior responsabilidade cabe á imprudencia de seu filho.

O sr. Alfredo Carvalho não era subdelegado de Olinda e muito menos estava acompanhado de praças.

O que constitue, porém, o requinte da perversão é a affirmativa de que *este senhor Carvalho assim procedeu a mandado do governo*.

Tenha paciencia o sr. Enéas.

S. s., um homem velho, não tinha o direito de sahir da sua circumspecta obscuridade para vir dar ao publico um tal attestado de si proprio.

Antes de correr ao telegrapho para deprimir do governo de sua terra, o sr. Enéas procederia mais acertado si aconselhasse seu filho a mostrar-se mais cauteloso e menos provocador, *para não ir buscar lã e sahir tosquecado*.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado acaba de baixar o seguinte acto:

Palacio do governo, em 17 de outubro de 1902.—Sr. dr. director da Escola de Engenharia.

Attendendo ao que requereu Raul Lamenha do Rego Barros a quem se refere vossa informação n. 165 de 14 do corrente, tenho resolvido que cesse a prohibição de entrada nesse estabelecimento, do peticionario e dos demais contemplados no officio dessa directoria n. 60 de 17 de abril ultimo.

Saúde e fraternidade.—Dr. A. Gonçalves Ferreira.

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem datada, prorogou por 90 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha, o professor da cadeira de ensino primario do municipio de Serinhaem, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.

Seguirá hoje, para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor inglez *Thames*, a assumir a sua cadeira no Congresso Federal, o exm. sr. dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, digno representante do 4.º districto de Pernambuco.

S. exc. deverá embarcar no caes *Santos Dumont* depois do meio dia, e teve a gentiiteza de vir hontem trazer-nos as suas despedidas.

Desejamos uma explendida viagem ao illustre amigo e coestadano.

Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 14 de outubro:

O sr. dr. Castro Barboza mostrou-nos um ferro de engommar, com o aquecimento pelo alcool, que merece ser estudado pela sua applicação ao serviço domestico.

Realmente, pela limpeza, facilidade de uso, isenção de perigo, ausencia de cinzas e de exhalações deleterias, deve encontrar facil acceitação no seio das nossas familias, tanto mais que, utilizando como combustivel um producto nacional de baixo preço, é de grande economia e não possue os inconvenientes dos ferros aquecidos a carvão.

O ferro em questão, que é fabricado pelo sr. Jules Paul Wintemberger, de Vivier, em França, é feito de conformidade com o principio das lampadas de kerosene suecas, pelo aquecimento do gaz alcoolico.

O consumo de alcool no ferro que vimos é apenas de 100 grammas em duas horas de trabalho.

POLITICA DE MATTO GROSSO

Por carta particular, vinda de Cuyabá, soubemos que passa alli como certa a candidatura do dr. Joaquim Murtinho á senatoria federal, na vaga do coronel Generoso Ponce que, segundo é voz corrente naquella capital, não será reeleito.

Para deputados ao Congresso Federal fala-se nos nomes dos srs. drs. José da Silva Costa Netto, Pernambucano e secretario do governo de Matto Grosso, João d'Aquino Ribeiro, Alagoano, Benecto Chrispiniano de Souza, Bahiano e genro do sr. Manoel Murtinho.

Tambem se diz, em Cuyabá, conforme cita a referida carta, que fará parte da futura chapa o sr. major de artilheria Lindolpho Moreira Senna.

Visitámos hontem o atelier photographico dos srs. Oliveira & Tondella, á rua da Imperatriz n. 79, retirando-nos agradavelmente impressionados não só pela exposição de retractos e vistas do salão, como pela amabilidade dos dignos artistas.

Mostraram-nos os mesmos srs. os stereoscopios que acabam de receber, novidade que expõem á venda, se attendermos a que as vistas que os acompanham são reproducções photographicas de trechos desta cidade, obtidas pelo referido atelier.

A collecção completa dessas vistas consta de 50 cartões, sendo vendidas pelo preço de 10$000 a duzia.

O sthereoscopio custa apenas 8$000.

CURIOSO

Ao sr. presidente da Republica dirigiu o sr. governador da Bahia o seguinte officio:

« Exm. sr. presidente da Republica—Zelando, como é de meu rigoroso dever, os interesses deste Estado, cujo governo me foi confiado, sou obrigado a levar ao conhecimento de v. exc., que nada tem de verdadeira a affirmação exarada á pagina 9.ª do relatorio do ministerio da Fazenda, a v. exc. apresentado no corrente anno,—de haver o Estado da Bahia pago mil contos de réis em papel-moeda, ou £ 49.344—17—11, por conta de debito á União.

Salvo a hypothese de alguma dadiva generosa feita por mão que a quizesse occultar sob a mais rigorosa modestia, beneficio que o ministerio da Fazenda não tinha competencia para acceitar á revelia dos poderes publicos do Estado da Bahia, que, em semelhante caso, saberiam recusal-o, asseguro a v. exc. que este Estado pelos seus orgãos competentes não pagou um real por saldo ou conta do enorme debito a que se refere o relatorio da Fazenda.

Restabelecida a verdade neste ponto, peço permissão a v. exc. para, em nome do Estado da Bahia, protestar, com toda a cortezia e acatamento, contra o facto de figurar este Estado como devedor do Thesouro Federal por uma somma enormissima proveniente de fiança de garantia de juros á estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

Sem querer invocar, para não abusar da attenção preciosa de v. exc., considerações de outra ordem para demonstrar insubsistencia do direito creditorio da União contra este Estado, basta-me submetter á sabia e justa apreciação de v. exc. o facto de ter sido resolvido esse direito por effeito da encampação que a União fez da referida estrada.

Com effeito, na hypothese de dever o Estado da Bahia ao Thesouro Nacional a importancia correspondente aos juros de 2 % do capital da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, que o mesmo Thesouro, como fiador do Estado, tivera pago, é sabido que a companhia, a quem pertencia essa estrada, dadas as condições que fôram estipuladas, estava obrigada a reembolsar ao mesmo Estado aquella importancia.

Ora, tendo o governo federal encampado essa estrada, sem accôrdo nem audiencia do governo deste Estado, não poderia deixar de responder perante este pela obrigação de reembolso a que estava sujeita a companhia.

Logo, resolvido se acha o direito creditorio da União, desde que esta se collocou na situação juridica de sujeito passivo de obrigação do que se julgava credora.

Aproveito o ensejo para renovar a v. exc., os protestos de minha alta estima e respeitosa consideração. — *Severino Vieira*, governador da Bahia. »

Que tal!

No ministerio do sr. Murtinho a falsificação chegou até ao seu relatorio!...

Commentando o caso escreveu o *Correio da Manhã* o seguinte:

« Si o sr. Joaquim Murtinho tinha empenho em liquidar contas de burgos, abrindo as arcas do Thesouro ás indemnizações, e si lhe fazia arranjo pagar com o que acreditava ser devido pela Bahia á União, mandavam as conveniencias não fazel-o sem consulta ao governo d'aquelle Estado e seu consentimento. Isto que se observa entre particulares, não ha razão para não se seguir entre governos, sobretudo governos amigos, partes do mesmo organismo nacional e presos por vinculos poderosos de solidariedade politica. »

O dr. Severino Vieira, governador da Bahia, mostra-se favoravel á eleição para o cargo de vice-presidente da Republica.

O *Diario da Bahia*, orgão official do Estado, manifestou-se neste sentido, opinando pela constitucionalidade daquelle pleito.

Lê-se no *Correio da Manhã* de 14 de outubro:

SENADO

A SESSÃO DE HONTEM

A POLITICA DE MATTO-GROSSO—GRAVE DENUNCIA

Na hora do expediente o sr. Generoso Ponce pede a palavra para occupar-se ainda uma vez dos lamentaveis successos que têm occorrido em Matto-Grosso depois que alli imperam os assecias dos srs. Murtinhos.

O orador allude ao requerimento que ha tempos endereçou á mesa e foi approvado pela casa, sobre o convenio aduaneiro feito pela União com o governo de Matto-Grosso para a repressão do contrabando na fronteira.

O orador disse então e agora prova com documentos que esse convenio arranjado pelo sr. Joaquim Murtinho, quando ministro da fazenda, para reprimir o contrabando, destinava-se exclusivamente a auxiliar o contrabando que em larga escala faz naquelle infeliz estado a poderosa Companhia Matte-Larangeira de que é principal accionista o ex-ministro da fazenda.

Proseguindo no seu discurso, o orador trata da guarda aduaneira, creada em virtude daquelle convenio e refere o sem numero de roubos, de assassinatos, de depredações de toda a especie, praticados pela tal guarda, verdadeira horda de bandidos que em diversas localidades do estado deixaram indeleveis signaes da sua passagem desrespeitando até mesmo a propriedade dos amigos do governo que os investiu das funcções de guardas do fisco.

Refere-se ao facto de ter o chefe dessa guarda, Cezar de Souza, estabelecido um grande armazem, fartamente sortido com todos os generos de consumo vindos do Estado Oriental e introduzidos em Matto Grosso por meio de contrabando.

Occupa-se em seguida de um assumpto espalhado pelo sr. Francisco Meirelles ex-gerente do armazem de Cesar de Souza, onde vêm fidedignamente narrados todos os crimes praticados pelo emissario dos srs. Joaquim e Manoel Murtinho.

Nesse extenso documento cuja leitura impressionou a casa, encontra-se a denuncia que Cesar de Souza fôra incumbido de assassinar o orador, tendo ido para tal fim até o Paraguay onde se dizia estar a cubiçada victima.

Commentando esse ponto do manifesto, o orador diz, que si os seus inimigos conseguirem o seu negro intento, a justiça deste paiz nada mais tem a fazer do que ir áquelle tribunal buscar o mandatario da sua morte, o ministro Manoel Murtinho.

O signatario do manifesto não póde ser considerado suspeito porquanto conforme declara é pessôa da privança do sr. senador Pinheiro Machado e de varios representantes da bancada rio-grandense.

SANTAS MISSÕES

Participam-nos que entre os nomes dos protectores das Santas Missões da Casa Forte figura o do sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno prefeito do Recife, o qual, por descuido, deixou de vir na lista que a respeito remetteram ao *Diario*.

O sr. dr. Barros Regos, digno delegado do 1.º districto da capital, ordenou a collocação de praças nas estações iniciaes das ferro-vias, durante as horas dos trens.

Semelhante providencia de ha muito se fazia sentir, tornando-se mais urgente, á vista dos furtos que nellas se teem reproduzido ultimamente.

O criminoso Abdon

A's 11 horas da manhã de hontem, devidamente escoltado por uma força de policia, compareceu na sala de audiencias, á rua *Quinze de Novembro*, o celebre e assás conhecido criminoso Abdon Mendes d'Azevêdo, afim de assistir a formação da culpa no processo que lhe está sendo instaurado.

Ao meio dia foi aberta a audiencia, presidida pelo sr. dr. Abreu e Lima, juiz municipal do 2.º districto criminal, tendo servido de escrivão o major Ceciliano Accioly do Rego Barros.

Estiveram presentes os drs. Thomaz Lins Caldas, 1.º promotor publico da Capital, e Estevão de Oliveira, advogado de José Machado, ultima victima da perversidade do celebre Abdon.

O réo declarou ser de menor idade, e em vista de não ter constituido advogado o dr. juiz nomeou seu curador o dr. Caetano de Malheiros.

Como testemunhas de vista depuzeram as mulheres Laura dos Passos Guimarães e Argentina de tal.

Grande era o numero de pessôas que nas proximidades do Forum, se mostravam ávidas em conhecer o perverso criminoso.

A' 1 hora da tarde sahia Abdon da sala das audiencias para a Casa de Detenção, sendo acompanhado até áquelle estabelecimento por grande massa popular.

O capitão da barca portugueza *Perola*, entrada hontem de Cardiff, declarou perante a Capitania do Porto, ter encontrado a 11° 35' de lat. n. e 27° 7' de long. O a barca russa *Tenuia*, que seguia viagem para o Rio de Janeiro, indo sem novidade alguma a bordo.

Do semanario francez *Le Progrès Vétérinaire*, que se publica em Astaffort, departamento do Lote-Garonna, e de 14 de Setembro ultimo, traduzimos o seguinte, alli inserto sob o titulo « O fim do cavallo »: Está escripto que a tracção animada em quasi todas as linhas de bonds nas grandes cidades, será substituida pelo ar comprimido pelo vapor e principalmente pela electricidade, e que isso terá por consequencia o desapparecimento gradual, do cavallo, como se está dando em Pariz, Londres, Vienna d'Austria e Berlim, cuja população cavallar diminue sensivelmente e cada vez mais em maior numero.

Em Nova York, cujas ruas de importancia são cortadas por carris electricos, o phenomeno que assignalámos ha sido mais notado que em outra cidade.

O « Department of Hould » acaba de proceder a um recenseamento pelo qual se vê que o numero de cavallos diminuiu, em cinco annos, cêrca de 10.000, e que as coudelarias desappareceram em numero de 1.320.

Sendo Nova York a segunda cidade do globo em população, e não possuindo mais de 65.086 cavallos, segue-se dahi que, continuando o decrescimento, em 1934 não haverá alli um só representante da mais nobre conquista do homem. »

NO LAR

Consorciaram-se hontem o sr. Manoel Francisco Dias, negociante desta cidade, e a exm. sra. d. Epiphania da Rocha Wanderley.

A cerimonia religiosa realizou-se ás 3 1/2 horas da tarde, na matriz de S. José em presença de muitos amigos dos nubentes, sendo celebrante monsenhor Casimiro Dias e testemunhas por parte do noivo o exm. sr. coronel Alexandre Selva, deputado estadual e sua senhora e do lado da noiva o sr. tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello e sua senhora.

O acto civil havia tido lugar anteriormente.

Parabens aos recemcasados.

Os Cigarreiros do Recife

Uma commissão de cigarreiras, acompanhada de grande numero de cigarreiros, foi hontem das 10 para ás 11 horas do dia á rua Padre Muniz n. 15, fabrica *Moreninha* á secção das mulheres, pedir-lhes que exigissem dos patrões, srs. Almeida & Santos, augmento de salario, de modo a ficar equiparado ao das outras fabricas.

As operarias da *Moreninha* não querendo receber a commissão, o grupo tentou invadir a fabrica, sendo mesmo offendido o operario Leopoldo de Almeida que buscava impedir a invasão do estabelecimento.

Diante da repulsa o grupo de cigarreiros das outras fabricas que, segundo se diz, haviam se declarado em greve, retrocedeu.

A questão funda-se em que os srs. Almeida & Santos pagavam por 20 réis o masso de cigarros que nas outras fabricas é reputado á razão de 30 réis; e a maioria dos cigarreiros temeram que os demais fabricantes lhe seguissem o exemplo.

Parece entretanto que se liga o motim ao facto de estarem sendo fabricados pelos srs. Almeida & Santos os cigarros que a Associação dos Mercieiros deliberou fossem vendidos de preferencia nas mercearias desta capital.

A greve, ou que melhor nome tenha, não irá avante, pois segundo nos constou os proprietarios da fabrica *Moreninha*, os referidos Almeida & Santos concordaram em adoptar o preço de 30 réis por feitio de masso de cigarros.

O dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, logo que teve conhecimento do facto, mandou postar nas immediações do mercado de S. José o destacamento desse districto e conservar de promptidão uma força de dez praças de cavallaria, para evitar perturbações da ordem.

A Illma. Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem e sob proposta do seu venerando provedor, o exm. sr. commendador Albino José da Silva, penhorada aos relevantissimos serviços que áquella pia instituição acaba de prestar o infatigavel e antigo mordomo, sr. dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, desempenhando o arduo cargo de thesoureiro, durante o impedimento do effectivo, o commendador Joaquim Felippe da Costa, consignou na acta um voto de louvor ao referido dr. Augusto Vaz.

O acto, que a Junta acaba de praticar, approvando a proposta do seu digno provedor, é de toda a justiça e honra tanto a corporação que o promoveu, como áquelle sobre quem recahiu.

O sr. Boaventura Pinho, caixeiro e interessado da casa commercial dos srs. J. Ferreira & C., antiga Viuva Guilherme, sita á rua Primeiro de Março, n. 3, chamou, no domingo ultimo o ganhador de nome Theodoro Bezerra, afim de levar á sua residencia, na Capunga, duas colchas e um sabonete de alcatrão.

Theodoro cumpriu o mandado e, depois de haver recebido a quantia de quinhentos réis, retirou-se, reconduzindo o embrulho que levara.

Hontem, porém, o creado do sr. Boaventura, José Ramos da Silva, depois de havel-o perseguido desde o Recife até á rua das Laranjeiras, conseguiu prendel-o, levando-o á presença do sr. capitão Góes Cavalcante, activo subdelegado de Santo Antonio, que mandou-o para á Casa de Detenção, ás 6 1/2 horas da tarde.

VIDA SOCIAL

O *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* reune-se amanhã, á hora e no logar do costume, em sessão ordinaria.

Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, na sua séde á rua Imperatriz n. 42, 1.º andar, a sociedade União Telegraphica, para empossar a directoria effectiva e tratar de assumptos de importancia social. O presidente pede o comparecimento de todos os socios que estejam no gôso de seus direitos.

Na qualidade de 1.º supplente e em data de 15 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Aguas Bellas, no impedimento do funccionario effectivo, que no mesmo dia deixou o exercicio, o sr. Sebastião Cavalcante de Albuquerque Araçá.

Em igual data assumiu o exercicio do cargo de juiz direito do municipio de Aguas Bellas, por ter sido removido para o de Panellas, o funccionario que o exercia, dr. Francisco de Faria Castro, o sr. João Luciano da Silva.

Menor raptada

O sr. Clarindo Corrêa de Amorim, delegado de policia do municipio de Correntes, fez retirar da casa de residencia do alferes Francisco José Pereira, negociante daquella localidade, a menor raptada por Victalino de tal, sobrinho do mesmo alferes, depositando-a em casa do tenente Julio Corrêa de Amorim.

A menor, para cujo rapto tambem concorreu João Pereira, pai de Francisco, foi entregue ao seu padrasto Cassiano de tal, que levou-a para sua casa, no municipio de S. Bento, sendo a sua viagem garantida por uma escolta de policia.

Os autores do rapto retiraram-se para o municipio de Canhotinho, onde residem, motivo pelo qual a autoridade local não poude captural-os.

O dr. Gonçalves Mello fez hontem communicar o facto criminoso ao dr. juiz de direito de S. Bento, afim de providenciar a respeito.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do Rio enviaram-nos o n. 33, anno I do *Tagarela*, semanario humoristico e illustrado, sob a direcção de Peres Junior.

Distribuiu-se hontem, nesta cidade o n. 712, anno XXI, da *Lanterna Magica*, periodico illustrado a cargo do habil lapis do Tavora.

Pedem-nos para publicar:

A lei n. 306, § 55, de 1902, diz o seguinte: « as companhias dramaticas, lyricas e de operetas que funccionarem no Theatro Santa Isabel e não derem conducção aos espectadores que residirem nos arrabaldes da Varzea, Apipucos, Arrayal e Olinda, pagarão por espectaculo 100$000. »

O *Jornal Pequeno* de hontem, ignorando de certo a existencia desta lei, mui justamente confeccionada pelo Concelho Municipal do Recife, declara ser ella *um imposto vexatorio e ridiculo que acaba de ser creado pelo dr. Santos Moreira, prefeito deste infeliz municipio*.

A lei citada só teve em vista satisfazer os desejos de numerosos habitantes do municipio que moram nos arrabaldes dando-se a pouca concurrencia ao theatro justamente por não haver trens para todos os arrabaldes do municipio, o que teve ella em vista tambem prevenir.

Além disso, não se explica o exclusivismo mantido pelo gerente da Companhia da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá e Varzea, mandando expedir trens no fim dos espectaculos para certos pontos do municipio, com exclusão de Caxangá e Varzea, não acontecendo o mesmo na linha principal, onde residem muitos subditos inglezes, compatriotas do referido gerente.

Saiba, pois, o *Pequeno Jornal*, que o digno dr. prefeito não creou imposto algum novo, como diz, e nem o poderia fazer; o que existe, é lei do municipio, legalmente votada, a qual longe de trazer onus para as companhias theatraes, só lhes trará lucro, annullando tambem assim a má vontade do gerente da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá e Varzea no tocante a outros pontos.

ALMA RELIGIOSA

Já se acham bastante adiantadas as obras da capella de S. Sebastião no Cordeiro.

Domingo ultimo houve bazar de prendas tendo tocado algumas peças de seu variado repertorio a banda de musica do 14.º batalhão de infanteria que proporcionou bôas horas de diversões.

A' noite queimou-se um bonito fogo de artificio que agradou muito.

Para a continuação das alludidas obras fôram arrecadadas algumas esmolas pelos fieis presentes.

Preparam-se para o proximo domingo, novos festejos.

A's 7 horas da noute de hoje, realizar-se-ão no salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua do Conde da Bôa Vista, culto divino e prégação ao Evangelho, assomando á tribuna sacra o pastor Salomão Luiz Ginsburg.

A *Devoção de Santa Thereza de Jesus*, realizou ante-hontem com todo o esplendor e brilhantismo, a sua festa com missa solenne, ás 10 horas da manhã, na egreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio e ladainha ás 8 horas da noute em sua séde, á rua do Nogueira n. 45, fazendo-se ouvir uma grande orchestra sob a regencia do maestro Santino Pinto

A séde estava ricamente ornada sobresahindo o altar á imitação de uma capella firmada sob seis columnas e no centro uma cesta de flôres sombreada por luzes de variadas côres.

A mesa regedora offereceu aos irmãos e convidados, um profuso copo d'agua, havendo diversos brindes, do presidente da devoção de Santo Antonio ao presidente da devoção de Santa Thereza, José David Junior e aos irmãos João Zeferino e João de Lyra.

A rua estava illuminada a giorno e arcos nas extremidades.

Finalizou os actos um variado fogo de artificio.

Tocou durante ambas as partes da festividade a banda de musica do 2.º batalhão de policia.

De Gravatá escrevem-nos pedindo para lembrar ao sr. delegado fiscal a conveniencia de dotar a collectoria federal daquella cidade com sellos de consumo, afim de serem vendidos aos pequenos commerciantes do logar, privados de expor á venda as suas mercadorias por falta de sellos na mesma collectoria.

Ahi fica a reclamação que o sr. delegado fiscal attenderá, caso lhe pareça procedente.

Por portaria de 19 do corrente, o sr. dr. director Instrucção Publica, confirmou a nomeação da professora Maria Leopoldina Martins, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Pesqueira.

DIARIO MILITAR

O 40.º batalhão de infanteria deverá verificar praça, por trez annos, como voluntario, na forma da lei no individuo de nome Jorge Carneiro Leão, de 22 annos de idade, solteiro, o qual foi hontem, pela respectiva junta medica, julgado apto para o serviço do exercito.

Por haver terminado a dispensa do serviço em cujo goso se acha, apresentou-se hontem ao Quartel General, o anspeçada do 2.º batalhão de infanteria João Gomes da Silva.

Ao 34.º batalhão de infanteria mandou-se entregar hontem a caderneta da Caixa Economica sob n. 30768 que pertenceu ao soldado José Cupertino de Moraes, fallecido em combate nas operações de Canudos, afim de que seja a mesma entregue ao juiz de ausentes, ou a quem suas vezes fizer, até ser reclamada pelos herdeiros do alludido soldado.

Foram remettidas hontem ao 2.º batalhão de infanteria, a fé de officio do alferes Donaciano Cosme de Mello e Silva, passada pelo 14.º da mesma arma; ao 27.º a guia n. 71 e ao 40.º a de n. 70, de diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra enviados com o officio n. 2982, de 8 do corrente.

Para a commissão que tem de examinar diversos artigos pertencentes ao piquete do commando do districto, que, conforme consta da relação enviada pelo alferes ajudante de ordens encarregado do mesmo piquete, acham-se em mão estado de conservação, foram nomeados os seguintes officiaes: tenente Nicanor Guedes de Moura Alves, alferes João da Costa Braga e Propercio de Castro e Silva, todos do 2.º batalhão de infanteria.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o mandante, Temistocles Soido de Barros Falcão.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 7.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo Francisco Thomaz de Mello, vulgo *Chico tenente*, que, em vista das decisões do jury, foi absolvido.

Teve *Chico tenente* por patrono o major Dias do Rego, appellando da sentença absolutoria o sr. dr. promotor publico.

Continuaram a ser multados em 50$000, os jurados sorteados que deixaram de comparecer.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Francisco Bibiano dos Santos e Anna Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Francisco de Lima residente em Santo Antonio e d. Laurinda Francisca de Oliveira, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

THEATROS E DIVERSÕES

O *Gremio Philantirtico*, fundado ultimamente nesta cidade, realizou no sabbado ultimo, em sua séde, á rua Luiz do Rego, o concerto inaugural, dirigido pelo consocio Samuel Lins Ferreira.

Deu começo ao concerto a execução do *Hymno Brazileiro* e do *God save the King* que foram ouvidos de pé e freneticamente applaudidos.

O programma que foi caprichosamente organizado teve a mais correcta e cabal interpretação por parte dos distinctos amadores, destacando-se não só pela belleza de sua composição como tambem pelo modo com que foi executada *La Galinha* de Gottschalk, a 4 mãos pelas signoritas Maria do Carmo e Candida Barros, que mereceram os mais estrepitosos applausos.

Mr. Chalmers executando *Au evening song* de Blumental e *For all ternity* de Mascheroni, para tenor, deu-nos o ensejo de ouvir uma voz sonora e agradavel, além de bem educada. Para cantar em um salão, não se pode desejar uma voz melhor e mais maviosa do sr. Chalmers.

Os srs. José Antonio Caldas e Amorim Garcia deram brilhante execução aos solos de flauta que lhe foram confiados, a este a *L'Illusion* de Richert e a aquelle *Musica Proibita* de Silvi; o pequeno Edgar Altino, interpretou com muita expressão e docilidade a *Serenade d'outre fois*, de Silvestri, solo para violino, a *Aria Variada* de Bode em que Apollonio de Barros mostrou-se um perfeito violinista.

O numero porém, que mais agradou aos ouvintes foi: a *Dansa da Norwega*, bellissima composição de Grieg, instrumentada para piano a 4 mãos, violino, flauta, viola e violoncello, pelo dr. Leal de Barros e executada pelas sras. d. d. Maria do Carmo e Maria Carmelita e pelos srs. José Antonio Caldas, Amorim Garcia, Samuel Lins, Edgar Altino, Eustorgio Wanderley, Luiz Caldas, Apollonio, Archimedes e dr. Leal de Barros.

Ao concerto seguiu-se animada parte dansante que prolongou-se até 6 1/2 horas da manhã de domingo.

Houve lauta ceia, sendo ao *dessert* feitos diversos brindes, entre os quaes do sr. Alcibiades Lima e dos academicos Nylo Camara e Cintra Luiz.

O serviço de *buffet* foi profuso e bem feito, sendo a directoria, o director de mez, sr. Nylo Camara e demais socios incansaveis em cumular gentilezas aos seus convidados.

Damos parabens ao *Gremio Philarlisco* pela sua brilhante festa.

Movimento Policial

Em nossa edição de hontem noticiámos haver sido apprehendido, pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta, em poder de um individuo desconhecido, um bahú contendo roupas, joias e mais objectos de valor; hoje, podemos adiantar mais alguma cousa, sobre o caso, aos nossos leitores.

O sr. capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, delegado de policia daquella localidade, na occasião em que se achava a concluir as diligencias policiaes procedidas sobre um roubo que se deu no povoado da *Luz*, do alludido municipio, recebeu aviso de que no logar *Tiuma*, fôra apprehendido um bahú de couro, em poder de um individuo suspeito.

A mesma autoridade fez seguir algumas praças afim de trazerem, devidamente escoltado o referido individuo e como estivesse bastante atarefada na occasião mandou metel-o no corpo da guarda afim de ser mais tarde submettido a interrogatorio.

Infelizmente este não teve logar por ter o preso dado *ás de Villa Diogo*.

Como o referido bahú estivesse com a fechadura arrombada, o sr. capitão Odon mandou fazer o arrolamento dos objectos dentro d'elle existentes, sendo encontrados os seguintes: uma cadeia de ouro, um par de botões para punhos, uma guarnição para camisa, um anel de ouro com a letra J, uma apolice da divida publica, da ultima emissão, sob o n. 19587, assignada por Aggêo Barretto de Mello Rego, dois palitots de casimira de côr, quatro collêtes de brim branco, uma calça da mesma fazenda, um suspensorio, um chapéo preto de feitro, dois lenços de linho, com a letra J, dois pannos de crochet, uma toalha da mesma qualidade, uma coberta de retalhos de chita, um colarinho, uma gravata de sêda, uma camisa branca, dois traslados e um retrato do suisso Emilio Anstein.

O sr. capitão Odon, depois de proceder ao citado arrolamento, mandou punir, na qualidade de commandante do destacamento, as praças do mesmo, pela falta commettida, ficando o citado bahú depositado na delegacia de S. Lourenço da Matta.

—

Por portaria de hontem datada, e de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, o dr. governador do Estado exonerou Francisco Jeronymo Accioly do cargo de subdelegado do districto de Freguiças, do municipio de Palmares.

—

O dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, mandou hontem recolher á Casa de Detenção, como desordeiro, o menor de nome Severino Dias de Souza, a quem o sr. coronel Pereira Lima, dispensará todos os *affectos e carinhos de que é merecedor*.

—

Vindos do municipio de Barreiros e remettidos pelo respectivo juiz de direito, fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do sr. dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, os criminosos de nomes João Estevão dos Santos e José Luiz dos Santos, conhecido por José do Sul.

—

O sr. capitão Góes Cavalcante, activo subdelegado de Santo Antonio, remetteu hontem para a Casa de Detenção, até que tenha o conveniente destino, o alienado Manoel Vieira.

—

Antonio José Francisco, João Casimiro e José Rodrigues deram hontem entrada na Casa de Detenção, como desordeiros, á ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça.

Ficaram *sob a guarda* do sr. coronel Pereira Lima que certamente lhes abrandará o furioso genio.

—

A's 7 horas da manhã de hontem, num hotel sito á rua Thomé de Souza, n. 14, o subdicto hespanhol de nome Vicente Araujo Garcia, empregado do mesmo hotel, sem motivo justificado, vibrou forte cacetada no craneo do menor José Antonio da Silva, prostrando-o por terra.

O sr. capitão José Vicente, subdelegado local, mandou vistoriar o offendido pelos medicos legistas, que consideraram o ferimento de natureza leve.

O delinquente foi preso em flagrante delicto, sendo remettido para a Casa de Detenção pela alludida autoridade que encetou as diligencias legaes.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o capitão lo esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento graduado, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

—

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 1.º batalhão deverá achar-se ás 8 horas da noite do dia 25 do corrente, na séde do Club Internacional, afim de tocar durante a festa que realiza o Club Musical Mathias Lima.

—

Ao commandante do 1.º batalhão mandou-se entregar devidamente rubricada, para os devidos fins, a excusa de serviço do ex-musico de 1.ª classe, Juvencio Exoncio do Nascimento.

—

Mandou-se substituir em Itambé, os 2.ºs sargentos Manoel Pedro Ferreira da Silva e Galdino Alves da Silva e os soldados Miguel Victor de Oliveira e Francisco Gomes da Silva e destacar em S. Bento, o soldado Sabino Pedro da Silva, em substituição ao cabo de esquadra Virginio Osorio da Silva, que se recolherá ao corpo.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 11 e praças ns. 26 e 4.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 3.

NOTICIAS DO ESTADO

Bahia

Datas até 15 do corrente:

— Por deliberação do concelho do municipio, o dr. intendente da capital mandou esculpir em marmore uma placa para ser collocada na casa em que nasceu, á Calçada do Bomfim, o eminente scientista e professor dr. Francisco de Castro.

A placa representa um escudo e tem estes dizeres:

Nesta casa nasceu
o
Dr. Francisco de Castro
Em 17 de abril de 1856
Fallecido em 11 de outubro de 1901
Homenagem do municipio da capital
1902

— No convento de S. Francisco fôram celebradas missas de 7.º dia por alma do almirante Wandenkolk, a mandado da officialidade de marinha estacionado no Estado.

Tiveram grande concurrencia.

—Os officiaes da marinha ingleza commandante Frank Finnis, do cruzador *Cabrian*, seu secretario Mr. Charles E. Lynes e o commandante G. Comper, do *Basilisk*, surtos no porto, foram recebidos pelo sr. dr. governador do Estado, no palacio da Praça, onde uma banda militar tocou o hymno britannico á entrada dos dignos visitantes.

A congregação da Faculdade de Direito, nomeou lente substituto effectivo da 3.ª secção o dr. Guilherme Conceição Fœppel e para reger o curso complementar da cadeira de medicina publica o dr. Frederico de Castro Rabello Koch.

A congregação resolveu tambem mandar abrir concurso para a 1.ª, 2.ª e 8.ª secções de substitutos.

— Diz o *Diario da Bahia* que lhe parece fóra de duvida a inclusão dos nomes abaixo nos districtos indicados, para a chapa de candidatos á deputação estadual.

Pelo 3.º—drs. João Bernardo de Souza Britto, Francisco de Assis Britto Cunha, João Martins da Silva e Antonio Ricaldi da R. Castro.

Pelo 4.º—dr. Fortunato Augusto da Silva.

Pelo 5.º—drs. Antonio da Costa Pinto Dantas, Carlos Rodrigues Vianna e Graciliano Marques Pedreira de Freitas.

Pelo 6.º—drs. Joaquim Carlos Moreira Spinola e Fidenciano José da Costa Faria.

Pelo 7.º—drs. José Cardoso da Cunha e Adolpho Devoto Valente.

— Os officiaes da guarnição militar do Estado, amigos e admiradores do coronel Saturnino Ribeiro da Costa Junior, ultimamente transferido do 5.º de artilharia para o 3.º da mesma arma, iam offerecer ao digno militar um album, como *Lembrança de Amizade*, conforme se lê, em placa de prata, na tampa da caixa de velludo verde. Dentro, o rico estojo, confeccionado com eximio gosto das officinas do sr. Gallo Junior, é de sêda amarella com guarnições do mesmo velludo.

O album tem uma guarnição de couro da Russia, representando o centro a bandeira da Republica em gorgurão, sendo as estrellas de prata e os dizeres *Ordem e Progresso* tambem gravados em prata.

Sobre a bandeira, em um laço de prata, fechado por dous canhões, em cujo cruzamento se vê um emblema da arma em ouro com um brilhante de primeira agua engastado, lê-se: «Ao illustre coronel Saturnino Ribeiro da Costa Junior —Por seus camaradas da guarnição da Bahia—1902.» As cantoneiras são de prata, com florões em relevo. E' trabalho magnifico da Livraria Catilina.

Os forros do album são de damasco branco. Seguem-se depois as assignaturas dos offertantes.

Alagôas

Datas até 18 do corrente:

— Realizou-se no dia 12 a inauguração do novo mercado publico, que se compõe de quatro alas, assim distribuidas:

1.ª SECÇÃO—destina-se á venda de carnes verdes. Compõe-se de 42 compartimentos. Cada compartimento occupa uma área de 2 metros quadradros, com um balcão de marmore sobre cimento. As paredes são pintadas a oleo, com rodapé em mosaico alagoano. Nesses açougues, existem varões de ferro e balança decimal em tudo se observando rigoroso asseio.

Ha ahi tambem uma balança official para repezo, onde os compradores poderão verificar o peso da carne.

2.ª SECÇÃO—Subdivide-se em tres outras, uma reservada á peixe, outra á fressura, e outra á carne em conserva. Esses generos de alimentação são expostos a venda em balcões de marmore. Existem ainda nessa secção 32 compartimentos, abundantemente arejados, sendo 16 para cada uma das duas ultimas subdivisões.

3.ª SECÇÃO—Destinada á vendagem de mariscos e aves, com balcões de mosaico alagoano. Nessa secção existem dois compartimentos para mercearias ou pequenos *restaurants*, além do almoxarifado.

4.ª SECÇÃO—Para pequenos mercadores de cereaes, farinha, etc. Em uma das extremidades estão situadas tres latrinas e um mictorio, *Patent*, com fossa de *Reservatorio Sanitario*, systema Deslandes.

Todas essas secções dão accesso á larga, espaçosa e elegante área, no meio da qual ostenta-se um chafariz em ferro fundido. Essa dependencia é toda coberta a telha, em cinco lances, com differentes alturas, para passagem de ar e luz. As cobertas no systema de galpões são sustentadas por supportes de madeira de lei, tiradas das matas da Jacarecica. Existem ahi, em quades grupos, 96 compartimentos, de 4 metros quadrados cada um, pintados a oleo, com rodapé de mosaico e prateleiras de madeira nas paredes. Com entrada pela área, ao longo das quatro alas do mercado, estendem-se 24 quartos bastantes amplas, para o commercio de cereaes, armarinho, louças, etc. Cada um desses quartos occupa um espaço de 16 metros quadrados.

O estabelecimento é todo illuminado á luz electrica.

A inauguração do mercado foi festiva e solenne.

Ao intendente dr. Wanderley de Mendonça o governador offereceu nesse dia lauto almoço.

— A Associação Commercial endereçou ao governador uma representação do commercio de Maceió contra o *jogo dos bichos*.

Nessa representação, que a imprensa publicou, viam-se os nomes das principaes firmas da praça.

— O partido governista organizou a seguinte chapa de candidatos para as eleições estaduaes:

PARA SENADORES — Coronel Antonio Luiz da Silva Tavares, coronel Augusto Victor de Barros, Coronel Manoel Francisco da Silva Reis, coronel Jacintho de Medeiros, coronel Prescilliano Tavares de Mendonça Sarmento.

PARA DEPUTADOS—Coronel Macario das Chagas Rocha Lessa, coronel José Ferreira Tavares Lessa, dr. Luiz Barreto Corrêa de Menezes, tenente-coronel Candido de Almeida Botêlho, pharmaceutico Virgilio Uzêda, alferes Joaquim Pontes de Miranda, alferes João Saraiva de Albuquerque, coronel Alvaro Flôres, major João Francisco da Rocha Rijo, coronel Antonio Florentino de Cerqueira Cavalcante, tenente-coronel Pedro Pierre Dantas Barreto, tenente-coronel Enéas Augusto Rodrigues de Araujo, major José Vulpiano de Araujo Jatubá, capitão Ignacio Joaquim Pereira Lobo, coronel Antonio Machado Dias, coronel Candido Ferreira Machado, dr. Orlando Sucupira, dr. Natalicio Camboim, agrimensor José Antonio de Mendonça Netto, padre Manoel Firmino Pinheiro, tenente-coronel José Domingues Lordsleen, tenente-coronel José Macario Barbosa, tenente coronel Antonio Anacleto de Oliveira, coronel Damaso Monte, major Luiz José da Silva Mello, major Achilles B. de Lellis Mello, major Hygino Bello, coronel Ildefonso Pereira de Mello, major Antonio Pinheiro e tenente-coronel Galdino d'Alcantara Taveiros.

— Para Penedo seguiram o vice-governador do Estado coronel Silva Tavares, o coronel Antonio Barbosa, redactor d'*O Penedo*, e o sr. Reis Lisbôa, nomeado inspector da alfandega daquelle porto.

PROSA SEM RIMA

— Tens visto o Thomé **Catraia** como anda baldo de assumptos interessantes?!

Não dá mais nada de si!

Nem mais um écho, nem mais um BOATO, nem mais um TRECHOSINHO DE POLITICO DE PRESTIGIO e até o—No KRAUSE—está vasqueiro!

Olha que este mundo de meu Deus dá muita volta!

— A cousa tem facil explicação. Quando elle deixou-se illudir pelos cantos da sereia, metteu-se na canôa e seguiu viagem, porém logo depois comprehendeu que o naufragio era certo e saltou no primeiro pôrto...

— Penso de modo diverso. O rapaz deu para apregoar-se NEUTRO e a rafaméa, que não queria gente HONRADA no bando, desconfiou do caso e mandou-o á tabúa. Has de concordar commigo em que o Thomé Catraia foi desapiedado para com elles! Não posso esquecer uns dous ou tres trechos, forgicados aqui, como mercadoria importada, onde elle não duvidou em atirar o mais solenne dos ridiculos sobre a gente, a quem elle se dizia ligado.

O rapaz mudou da noute para o dia!

— Então foi a MORRINHA que deu nelle, aquella especie de sarna que dá no gado.

— Concordo comtigo, até mesmo porque com as taes NEUTRALIDADES DELLE foi buscar sarna para se coçar.

E já que estamos falando em sarna, aproveito a occasião para perguntar-te, se estiveste no cáes, por occasião do embarque do patriota *envergado*, que foi ao Rio pedir o cumprimento da promessa feita.

— Não estive, porque fujo sempre de certos ajuntamentos. Depois, se me vissem, erão muito capazes de dar o meu nome, como uma das pessôas que compareceram ao acto.

— Incontestavelmente, o illustre viajante teve uma prova inconcussa de seu alto valor politico! Se é verdadeira a noticia dada pelo TAL COUSA, alli estiveram politicos de todos os grupos.

Até mesmo o dr. Medroso fez-se representar por um parente.

— E o Thomé **Catraia** foi dar o abraço de despedida?

— Não foi, porém destacou um redactor, como prova de que é o mesmo amigo de todos os tempos... Quem nos diz que o illustre retirante não venha a ser, amanhã ou depois, uma potencia entre nós!...

Por lá, não ha muito o que escolher e, retirado certo pessoal melhor que não acceita imposições desairosas, é facil de comprehender que os melhores cargos publicos hão de cahir nas mãos delles mesmos, da escoria.

— Tu falas no caso de bernarda?!

— Naturalmente... De outro modo, estarão sempre e sempre *lambendo embira*...

Os mais sabidos, os mais industriosos, vão procurando outras terras, onde possam ser governo.

Para mim, é uma das bellezas do nosso systema!

Quem é opposição aqui, pode ser governo alli!

Queres que eu te aponte muitos exemplos?

— Não é preciso. São muito conhecidos entre nós.

— E, agora, occorre-me fazer-te uma pergunta: Leste o artigo de fundo da TAL COUSA, de sexta-feira ultima?

— E' um que fala na EPOPÉA DO VERME de Victor Hugo?

— Não. O tal da epopéa é de sabbado. Está tambem uma peça de luxo, inteiriça. Todos elles são filhos da **tentativa de assassinato**, como elles chamam, ridicularizando até o caso, sem vantagem nenhuma para elles.

Refiro-me a um em que elles CANONIZAM a victima do sr. Carvalho, aproveitando a occasião para AQUILLO, que tu já sabes.

Acredita que, quando acabei de lêr a immundicie, lembrei-me de umas palavras que li algures em Cesar Cantu e que talvez não as conheças.

— Com certeza, me darás, agora, o prazer de repetil-as.

— Vê lá, se taes palavras não se ajustam perfeitamente bem aos *sarnentos* do lado opposto. Ahi vão ellas:

« Ha homenzinhos infimos, maliciosos, negros como o escaravelho, fetidos como elle e que podem fazer mal aos grandes, sem prestarem para cousa alguma.

« Elles assustam por sua negrura, aturdem por seu zumbido, nauseiam, por seu mau cheiro, giram em torno de vós, prendem-se a vós, e ficam collados onde se apegam. E' vergonha vencel-os; o triumpho sobre elles é uma nódoa. »

— Está, realmente, um retrato fiel e digno de attenção! Se fosse escripto, agora, todos diriam que tinha sido uma carapuça talhada para a rafaméa da TAL COUSA!

— Penso tambem que sim. O **latido** de sabbado, já que falaste nelle, é tambem um escripto *de folego*. Dizem que é do Antonio Joaquim, mas eu não creio. Entretanto, não tenho juizo formado sobre a autoria.

Tem pedaços bonitos e muito *metaphysicos*, como por exemplo este:

« **A epopéa do verme que destróe tudo canta a derrota do verme que não póde destruir uma cousa: a alma humana** ».

Sou um homem de facil comprehensão, mas, falando-te com sinceridade, não pesquei nada do tal periodo!

Está verdadeiramente indigesto!

— Seja como fôr, o que não se póde deixar de concluir do que acabas de repetir, é que a ALMA HUMANA **são** elles e, que, portanto, elles são os vermes, que se alimentam da podridão.

— Não sei se a cousa está tão intelligivel, como te parece!

O tal escriptor, forçoso é confessar, se não é idiota, parece. Tudo quanto está escripto alli, provoca o riso.

Basta dizer que são elles mesmos que se confessam espertos nas seguintes palavras:

« Tivemos até então o somnolento cabecear dum governo que fechava os olhos á gentileza dos espertos... »

Gentileza dos espertos!!!!

— E tu achas que elles não merecem tão *honroso* qualificativo?

— Não sei mesmo o que te diga! E' uma questão que não posso resolver de momento. Depende de estudos profundos.

A palavra—esperto—tem para mim duas accepções, no que não sei se estará de accôrdo commigo o abalizado professor de grammatica Cuja Nota. Antes de tudo, devo ponderar que eu não escrevo a palavro, tal como os malucos escreveram. Cuja Nota escreve por outra fórma e eu estou com elle.

— Escreves então com x?

— Foi como aprendi a escrever.

Mas deixemos a observação que nada vale, porque, se fossemos corrigir o tal —PLAUDITE, CIVES! encontrariamos mais de cem erros grammaticaes e falemos no *adjectivo*, de que elles se julgaram merecedores.

— Em certos logares, quando se quer dizer que o individuo vive do alheio, dá-se-lhe o qualificativo.

— Não é tão longe que eu vou, mesmo porque elles não vivem nem do proprio, porque, afinal, elles só possuem muita sarna, muita gafeira. Sabes o que me faz crêr que elles andaram certos affirmando que eram expertos?

— Vejamos a força da tua argumentação! Deixa de prosa com rima!

— Em não quererem ligação de especie alguma com o dr. Medroso, em terem telegraphado ao Lucena, censurando certas nomeações e esperando que taes escandalos não se reproduzissem, em terem filado os cobrinhos do Antunes, que disse-lhes *muito positivamente*, não pertencer a nenhum credo politico, em terem dito que houve uma TENTATIVA DE ASSASSINATO na pessôa de um dos seus redactores, em terem escripto artigos bestialogicos, annunciando pipilar da passarada e outros cantos, que não entoam, em terem...

— Basta, meu leal e dedicado companheiro de lutas!

Na carreira em que tu vaes, não acabas mais nunca, até porque o campo de exemplos tem a vastidão de todos os mares! Acho que tens razão. Tambem eu penso que a experteza delles consiste em tudo quanto disseste e em muitas outras cousas sem fim.

— Obrigado, pelo teu aviso.

Realmente, na carreira vertiginosa em que eu ia, nem sei mesmo onde iria parar!

Antes de concluir, por hoje, quero lembrar-te ainda um dos interessantes periodos do budionico—PLAUDITE, CIVES!—de sabbado.

E' o seguinte: « Ergue-se o panno e « começou o espectaculo da selvageria « annunciado aos quatro ventos pelos « jograes da situação **montados** ridiculamente na **besta povo** etc. »

O povo que agradeça-lhes o elogio funebre! E' preciso inferir logicamente que os idiotas tambem pertencem á classe da BESTA POVO e que nós, desde que montamos, estamos excluidos da mesma classe.

Segue-se, portanto, que elles confessam que estamos montados na ALMA HUMANA, de que elles se fazem donos ou representantes, como queiram.

Seja como fôr, ou na alma ou no corpo de cada um delles, has de concordar que cavalgamos meia duzia de sendeiros, insensiveis a toda sorte de castigo.

— Olha que tu és desapiedado para com a rafaméa!

— E' dente por dente; olho, por olho. Se mudarem de linguagem, montaremos nelles, sem chicóte, nem esporas.

Adeus.

Até amanhã.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

XXXIV

Emquanto ia caminhando assim o nosso theatro, era animado pelo trabalho de companhias mais ou menos soffriveis, surgindo aqui e alli theatrinhos particulares dirigidos por amadores ou por artistas, ora occupado por empresas de outros generos de representações, que em falta de espectaculos dramaticos ou lyricos divertiam o publico, proseguiam os trabalhos de construcção no novo edificio do theatro, que após nove annos depois que foram lançados os seus fundamentos, foi inaugurado em 1850, com o nome official de theatro de Santa Izabel.

Com a inauguração do novo theatro terminou os seus dias de existencia o antigo S. Francisco, que jamais conseguiu pelos seus defeitos e pobreza, reunir artistas de elevado merecimento, que soubessem pelo seu talento elevar a arte e conduzir o espirito publico a aprecial-a devidamente. Alli reinava tambem a desordem, a falta de respeito, infernal algazarra, estrondosas pateadas, quer nos intervallos dos actos, quer mesmo durante as representações. Estas scenas que só demonstram a falta de intuição artistica de então, são assim descriptas pelo poeta e actor João José Leal, em uns versos que escreveu e offereceu aos assignantes do seu proverbio em dous actos «O gato por lebre», que publicou no Recife, em 1852:

....

E tambem por galhofeira,
Vi fazer grande inferneira,
Em bandos de tres e quatro,
No pobre e velho theatro
Que chamava Capoeira.

Apenas soava um *pêo*,
Rompia um duro escarcéo,
Sem respeitar as familias,
Nem da policia as vigilias,
Andava tudo em boléo.

Nem o som da symphonia,
Nem a scena de arrepia,
Nem o baiano dançado,
Nem o lundum bem chorado,
Acalmava a gritaria.

....

Ninguem o vulgo entendia,
A tragedia não servia,
O drama não agradava,
A comedia enfastiava,
E a farça aborrecia.

Assim, pois, e n'esta flamma.
Foi encerrado sem fama
O palco de São Francisco,
Até que cheio de cisco,
Converteu-se em Cosmorama.

O qual tambem baqueou,
Porque Madame Moreaux
Julgando fazer façanhas,
No tal viveiro d'aranhas,
Nem p'ra o azeite ganhou.

Triste era a condição,
Do velho theatro então:
Ora aberto, ora fechado,
Sem conceito desprezado,
Do actor privando o pão.

Mas alfim a meiga sorte,
Vendo ás portas da morte,
O prestigio aqui da scena,
Fez surgir uma Camena,
De novo brilho e transporte.

....

O poeta conclue os seus versos saudando o apparecimento do bello Santa Izabel, e a regeneração da arte entre nós, dizendo:

Graças, porém, Deus louvado,
Já temos theatro dourado,
E de rica architectura,
Onde vemos com ventura
O gosto mais apurado.

Já no palco os bons actores,
Recebem versos e flores,
E o povo hoje animado,
Cada vez mais inflammado,
Dá-lhes applausos, louvores.

....

Voltemos, pois, ao Santa Izabel.

O edificio está situado no lado oeste da praça da Republica, á margem direita do rio Capibaribe, tendo a frente voltada para o oriente, e foi construido em virtude de L. P. n. 74 de 30 de abril de 1839, que marcou para semelhante fim, e sua decoração e manutenção, o beneficio de 12 % de vinte loterias de 60:000$000 cada uma, autorizando ainda ao presidente da provincia a contrahir algum emprestimo, se o producto das mesmas loterias não fosse bastante.

Em 28 de novembro do mesmo anno foi assignado o contracto para a sua construcção, entre o presidente da provincia, que então era Francisco do Rego Barros, depois Conde da Boa-Vista, e os negociantes José Ramos de Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira & Filhos e Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, pelo qual se obrigaram a adiantar todo o dinheiro necessario, até a quantia de 100:000$000, quando não bastasse o producto das loterias concedidas; ficando as obras hypothecadas aos contractantes, como garantia das quantias adiantadas, até que fossem indemnizados correndo a administração do theatro e extracção das loterias sob a direcção dos mesmos contractantes.

No dia 17 de fevereiro de 1840 correu a primeira loteria, e projectado e orçado o edificio no mesmo anno pelo engenheiro francez Luiz Leger Vauthier, director geral das obras publicas cuja importancia attingiu a 121:652$260, e preparado o terreno escolhido, teve logar o acto solenne do lançamento da sua pedra fundamental em 1 de abril de 1841, de accôrdo com o outro orçamento apresentado em 9 de fevereiro do mesmo anno, na importancia de 240:000$000.

Com o andamento das obras, verificou-se que o producto das loterias concedidas não era sufficiente para a conclusão do edificio, pelo que foi necessario que o corpo legislativo concedesse pela L. P. n. 97 de 1842, mais vinte loterias de 60:000$000 cada uma, reservando o beneficio de 12 % para semelhante fim.

O edificio foi construido em grande parte sob a direcção do engenheiro Vauthier e concluido sob a do engenheiro José Manoel Alves Ferreira, que tomou conta dos trabalhos quando apenas faltava fazer-se o scenario e a decoração interior.

(*Continua*)

Desapparecidos

Victimado por uma febre palustre, de que fôra acommettido em Manáos, donde chegara ha poucos dias, succumbiu ante-hontem á noite o dr. Leonidas Benicio de Mariz e Sá, professor do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal daquella cidade.

O extincto era natural do Estado de Piauhy e formara-se em sciencias juridicas e sociaes em 1892, pela nossa Faculdade de Direito, onde se tornou saliente pela sua applicação.

Durante algum tempo fizera parte da redacção do *Jornal do Recife*, e ultimamente, naquella cidade, onde contrahiu o mal, que o levou á sepultura, dirigia o *Amazonas*.

Homem de grande talento, poeta distinctissimo, nesta capital publicou um livro sob o titulo *Philolittera*, recebido com a maior acceitação.

Em S. Paulo collaborou em diversos jornaes e na Capital Federal exerceu o cargo de delegado de policia.

Do seu consorcio com a exma. sra. d. Albertina Esther Kirchoffer não deixou prole.

O enterro do inditoso moço effectuou-se hontem á tarde, com grande acompanhamento, sahindo o corpo da casa de seu concunhado, o dr. João Chrysostomo da Rocha Cabral, á rua Fernandes Vieira n. 46.

A' exma. familia do dr. Leonidas e Sá, bem como á illustrada redacção do *Amazonas* apresentamos as nossas condolencias.

—

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, na cidade da Palmares, falleceu, victimado pela variola, o sr. major José Lins de Barros.

Era o extincto um homem dotado de excellentes qualidades e estimadissimo de todos quantos o conheciam.

Contava 35 annos de idade: era casado e deixou tres filhos.

Exercera diversos cargos publicos, tendo sido sub-prefeito de Barreiros e delegado de Palmares, occupando ultimamente o cargo de thesoureiro do Concelho Municipal desta ultima cidade.

O enterro teve logar hontem pela manhã.

A' sua desolada esposa, bem como a seu irmão e cunhado os srs. drs. Leopoldo Marinho de Paula Lins e Estacio Coimbra apresentamos os nossos pezames.

Foram sepultados no dia 19 do corrente no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

João Fernandes de Almeida, Portugal, 55 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Constancio Pontual.

Amelia Gertrudes Bentzem Rios, Pernambuco, 48 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Marcolino Hmeterio Pacheco, Rio Grande do Norte, 50 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Amelsico Pessôa Braga, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria do Carmo, Pernambuco, 30 mezes, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Evangelista de Barros, Pernambuco, 46 annos, viuvo. Graça, attestado do dr. Adrião.

Jose, Pernambuco, 3 dias, Graça, duas testemunhas.

Gerimias Ignacio de Medeiros, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Sebastião Geronymo Vieira, Pernambuca, 37 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. M. Sobrinho.

José Pedro do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 21 annos, Necroterio.

Albino José Rodrigues, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfredo Coste.

Jeronymo Pinheiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, duas testemunhas.

Um feto feminino, Pernambuco, Hospital Pedro 2.º, Necroterio.

N. 94-37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE OUTUBRO DE 1902

13885	15:000$000	24156	600$000
13948	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3270	8219	14739	16533	21690	37903
3748	13546	16150	16764	33040	39100

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

206	5793	25553	26904	34901
3662	11636	25572	27062	35252
4169	18465	25872	27544	36003
5315	18835	25874	27675	36913
5421	20290	26529	30023	37265

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

13881	13883	13885	13887	13889
13882	13884	13886	13888	13890

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13941	13943	13945	13947	13949
13942	13944	13946	13948	13950

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24151	24153	24155	24157	24159
24152	24154	24156	24158	24160

APPROXIMAÇÕES

13884	200$000	13949	50$000
13886	200$000	24155	50$000
13947	50$000	24157	50$000

Os numeros de 13801 a 13900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 13901 a 14000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 24101 a 24200 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 85 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 85.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Outubro de 1902:

Existiam	639
Entraram	10
Sahiram	16
Existem	633
A SABER:	
Nacionaes	606
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Total	633
Arraçoados bons	546
» doentes	26
» louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	54
Total	633
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de outubro de 1902:

Delfino da Silva Tigre, pedindo auctorisação para embarcar a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, as mercadorias constantes da nota que juntou, a ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim, limitando-se aos artigos constantes da relação.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações que juntaram, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim, limitando-se ao que consta das relações.

Leonidas Corrêa de Carvalho, pedindo licença para residir em Fernando de Noronha, onde se acha seu marido praça de policia do 2.º batalhão, Tiburtino Francisco Corrêa, alli destacado.—Sim.

Josepha Francisca de Sant'Anna, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de reunir-se ao seu marido cabo de esquadra do 2.º batalhão, Francisco José de Sant'Anna, alli destacado.—Sim.

Abaixo assignados, juiz e escrivão districtaes do 3.º districto de Santa Cruz do municipio de Taquaretinga, recorrendo da deliberação do Concelho Municipal daquella cidade.—Sellem a petição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1902.

Manoel de Mesquita Barros Wanderley, agente fiscal da usina Ipojuca e Anna Cavalcante Lopes de Albuquerque.—Informe o dr director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de outubro de 1902:

Companhia Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, Maria Rosa de Souza Castro, João Nascimento Lopes Barros e Antonio Loureiro dos Santos.—Ao exm. sr. dr. governador.

Dr. Francisco Pereira da Silva, Anna Cavalcante Lopes de Albuquerque, Candida Paula Mendonça, Joanna Felismina Alves Patrocinio, Sebastião Fabio Custodio da Silva e bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Augusto da Silva, Manoel Luiz da Silva e Maria da Paz Correia e outro.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 21 de outubro de 1902:

João Hermino Borges de Lyra, professor da cadeira estadual do Buique, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita accesso para a cadeira de 2.ª entrancia do municipio de S Bento.—Sim.

Americo Pereira Brandão, Maria Amelia de Oliveira e Silva e Paulina Genuina da Silva Monteiro, professores publicos estaduaes, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr dr governador do Estado, nas quaes solicitam, o primeiro, entrega de documentos, a segunda, prorogação de prazo e a terceira, certidão.—Sim.

Idalina dos Santos Leal, professora da cadeira estadual do povoado da Torre, requerendo certidão do tempo em que regeu uma das cadeiras da Escola Industrial Frei Caneca.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 deoutubro de 1902:

Adrião Cavalcante, Hermenegildo José da Silva, Josepha de Cupertino Cunha, Elizio Antonio Dias, Izabel Olympio Teixeira, Manoel Nunes da Fonseca, Maria Jeronyma da Conceição, Liberato Luiz de Freitas, Petronilla F. de Mello Pinto e José das Neves Pedrosa.—Informe a 1.ª secção.

Guilhermina Candida Antunes Ferreira, Avelino de Oliveira Guimarães, Maria do Carmo de Miranda Pinto, João Ramos, Hemeterio Vicente Ferreira Campos, Galdino de Barros, Laurentino Pires de Carvalho, Geralda Apollinaria Pereira e José de Castro Paes Barretto.—A' 1.ª secção.

Neesen & C.—A' 3.ª secção

Ferreira Rodrigues & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Rodrigues & C.—Requeira ao Thesouro.

Severina Maria Xavier Correia.—Requeira ao Thesouro onde estão recolhidos os livros de lançamento de imposto dos exercicios a que se refere.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—A' secção.

Samuel Menezes.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Antonio Pereira de Azevêdo, Elpidio R. de Souza, Gomes Vianna & Azevêdo, Manoel Clementino Ribeiro, Carneiro de Souza & C., Emily Dowsley, Angela Maria de França, Candida Augusta C. de Miranda, Josepha Ferreira Guimarães, E. Brandão & C., José Gil Peres, José Antonio da Silva, João Marques Pires de Miranda, João Celestino de Mello, Vieira & Gomes, Araujo & C., Ramos & C. e Eliza Anering.—Com officio ao dr. governador do Estado.

Manoel Geraldo de Lima Harman Lundgrin, Delphina Duarte Rodrigues, Elyseu Vianna & C., Luiz Francelino Martins Ribeiro e Galdino de Barros.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 232.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Josépha Francisca de Jesus e Amelia Verselina da Cunha, por offensas á moral publica. João Paiva, conhecido por *Bombeiro*, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Luiz da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel José do Espirito-Santo e Felix José de Souza, como desordeiros, Rufina Maria da Conceição e Rozalina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Crescencio Antonio da Hora, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Julio de Oliveira, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hoje pela manhã, no hotel n. 14, á rua Thomé de Souza daquella freguezia, o empregado do mesmo hotel, Vicente Araujo Garcia, armada de cacête espancou ao menor José Antonio da Silva.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a referida auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta me foi participado que, no dia 18 do corrente em o logar Tiuma do alludido municipio, foi apprehendido em poder de um individuo desconhecido, um bahú de couro contendo alguns objectos de ouro, uma apolice da divida publica do Estado, ultima emissão, do valor de cem mil réis, dois traslados de escriptura de um sitio um chapéo e diversas peças de roupa de casemira e braca, para homem.

Os mencionados objectos ficam depositados naquella delegacia, até que sejam legalmente reclamados e procedem-secontra o criminoso, que evadiu-se, ás diligencias legaes.

— O cidadão Miguel Augusto de Lagos assumiu em data de 17 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Victoria, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 644, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a José Soares da Silva Lyra, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que, em Lagôa dos Gatos, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 636, de 5 do corrente, mandai pagar a João da Cunha Cavalcante, a quantia de 94$120, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Itambé, durante o semestre de janeiro a junho ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 47$060 pela verba consignada no n. 43 art. 2.º § 1.º e igual quantia pela do n. 45 do mesmo artigo e paragrapho do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 643, de 5 do corrente, mandai pagar a João Leite, a quantia de 726$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de moveis para a secretaria da brigada policial, em julho de 1900, correndo a despesa pela verba consignada no n. 13 § 3.º do art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo consta do officio do dr. chefe de policia, n. 266, de 7 do corrente, o amanuense da Repartição Central da Policia, José da Silva Lordellos, entrou, em 5 deste mez, no goso da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 21 de julho proximo findo, e para substituil-o, durante o impedimento, nomeou Joaquim Manoel de Oliveira e Silva Filho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 638, de 5 do corrente, mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 80 da lei do orçamento em liquidação, a quantia de seiscentos e setenta e oito mil e quarenta réis (678$040), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de abril ultimo, conforme o incluso mappa apresentado pelo mesmo encarregado, com officio de 23 do mez passado.— Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 80 do orçamento em liquidação, a quantia de trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco réis (344$275), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de maio deste anno, conforme o mappa incluso, apresentado por aquelle encarregado, com officio de 25 do mez proximo findo.

Assim respondo o vosso officio n. 673, de 5 do corrente. — Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar ao vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita, a quantia de um conto, oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000), proveniente do subsidio que lhe é devido, na qualidade de deputado ao Congresso Legislativo, de 1892 a 1894.

Fica assim respondido o vosso officio n. 640, de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, segundo participou em officio de 31 de julho proximo findo, entrou, nessa data, no goso de 6 mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 22 do referido mez.—Igual ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que, em 4 deste mez, o bacharel Miguel José da Motta Junior, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do 4.º districto da capital, para o qual foi removido do municipio de Limoeiro, por portaria de 1.º do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Cavalcante Paes Barretto, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal do 3.º districto da capital, por ter sido reconduzido, conforme participou em officio de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Francisco de Carvalho Nobre deixou, em 4 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal do 2.º districto da capital, por ter completado o quatriennio, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins que, em 7 deste mez, o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, conforme participou em officio da mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Iguarassú, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de outubro de 1902:

C. M. Bruno Vilslia.—Como requer, pagos os respectivos impostos

João Ansberto Lopes.—Deferido, pagando os impostos correspondentes a collecta de 1:600$000.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE OUTUBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Manoel Antonio da Cruz.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Manoel Barbosa Diniz Filho.—Negou-se a soltura, contra os votos dos srs. desembargadores Carlos Vaz e Argemiro Galvão.

Do Recife:

Pacientes, Virgilio Felinto de Medeiros e outros.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informações da autoridade policial.

Aggravos de petições

Do Recife:

Aggravante, d. Angela Baptista; aggravado, o juizo. Adjuntos, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Tavares da Silva.

Do commercio do Recife:

Aggravante, Araujo Mello & C.; aggravados, os syndicos da massa fallida. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Adiado.

Embargos

Do Recife:

Embargantes, o London Bank; embargado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Vieira de Mello. — Desprezaram-se os embargos, contra os votos dos srs. desembargadores Carlos Vaz, Altino, Macedo Lima e José Uchôa.

Embargos de declaração

Embargante João Baptista Pereira de Souza. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Vieira de Mello.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellações civeis

Do Recife:

Appellante, Victor Neesen; appellado, o dr. Felippe Lopes Netto.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Do Recife:

Appellantes, Amorim Fernandes & C.; appellada, a Fazenda do Estado.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos:

Embargos infringentes

De Olinda:

Embargante, d. Carlota Monteiro da Rocha Leal: embargados, Affonso Ferreira da Rocha Leal e outros.

Do Recife:

Appellantes, Seixas & Irmãos; appellada, a Fazenda do Estado.

Do Recife:

Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, os herdeiros de d. Margarida Julia Ferreira Machado.

Distribuição

Recurso crime

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Recorrente, o juizo; recorrido, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia.

Appellações crimes

De Garanhuns:

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellantes, José Joaquim de Lyra e Francisco Alves de Lima e outros; appellada, a justiça.

De Garanhuns:

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellante, João Mauricio da Costa; appellada, a justiça.

De S. Bento:

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellante, José Ferreira de Moraes; appellada, a justiça.

De Limoeiro:

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellante, a justiça; appellado, João Pereira Dutra.

De Bom Conselho:

Ao sr. desembargador Altino de Araujo;

Appellante, Pedro Leonardo Tavares; appellada a justiça.

De Buique:

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellante, Pedro Rodrigues da Silva; appellada, a justiça.

Do Recife:

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Pedro Olegario da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UM DESVIO DAS LEIS NATURAES!

AS OVELHAS DEVORANDO OS LOBOS

No extenso artigo hontem publicado nesta secção, sob os titulos acima, sahiram as seguintes incorrecções, que reclamam rectificação.

Onde se lê, prudentes como as pombas, leia-se simplices como as pombas.

Mais adiante, em vez de Carlos IV da França, leia-se Carlos IX da França.

Assignou além disso o artigo o sr. João Marques da Motta e não João Marques da Rocha, como por engano sahiu publicado.

FOLHETIM (25)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— Prompto! disse ella. E o garoto se safou, derrubando uma cadeira, e deixando no chão a truta luzidia.

— Que tal? disse Isabella.

— O que terias feito, se fosse um poeta, o Tasso, o Ariosto?

— O que elles tivessem desejado, minha cara irmã! Estás escandalizada ou não?

— Estou escandalizada!

Acharias natural que se um cão viesse se roçar em mim, eu o acariciasse e não queres que eu trate ao homem tão bem quanto ao animal.

— O animal não te desejaria.

— Que mal ha em me desejarem?

— Nós nunca nos comprehenderemos, concluiu a benedictina.

— Sou rica, dou, não sómente moeda aos pobres—mas alegrias d'alma e illusões de volupia, e por isso, minha intemerata irmã, eu me estimo.

A grande proeza dos cavalheiros, era estender a mão aos beijos dos leprosos. Não comparo um acto sem risco e que me é agradavel a um perigo repugnante; mas áquelles que não podem esperar de mim cousa alguma de semelhante, dou de bôa vontade um abalo de belleza, de volupia, um obulo de amor!

XVII

O seminarista de que falava Girolamo era um filho-familia-nobre, que a delicada saúde affastava da escola militar e a penuria de qualquer outra carreira. Cesar degli Ucellai, de porte muito distincto, voz suave e olhar naturalmente languido, não pareceu desorientado entre princezas. Obsequioso e cortez, devia seguir uma carreira em que as mulheres pudessem intervir. A sotaina vestida por elle tomava dobras femininas; tinha bonita mão.

Não se mostrou estranho áquelle logar a não ser pela circumspecção. O meio lhe parecia singular. Ouvindo as conversas de Lionardo, olhava ás vezes para a freira e não comprehendia quaes as relações daquelles personagens entre si. Isabella, a principio não se preoccupou com elle, deixando-o orientar-se; o fino milanez em breve se voltou para a princeza e então começou um *tête à tête*, em que o jovem sub-diacono falou de sua vocação, em bellas phrases, mais escolhidas do que convictas.

A benedictina sentia-se irritada com o que ella chamava comsigo mesma as artimanhas de Isabella, em quem, em verdade, não havia malicia. A homenagem, tal como a princeza desejava era a que surge expontanea e irreflectidamente, que explode como uma exclamação de surpresa.

Não era mulher para se amaneirar e seduzir com artificios de actriz á franceza. Olhava com seus bellos olhos velados, sorria com a bocca vermelha e polposa: e nisto se cifrava seu coquettismo. Era preciso que se ficasse deslumbrado pela sua graça, como pela propria Graça; de sua belleza, como pelo sól. A não ser assim nenhum prazer sentia no *tête à tête* e assim não se dignava seduzir. Era o mais humano dos idolos, mas se primeiro a adorassem; ora, de natureza delicada o seminarista sentia-se constrangido com o aspecto elevado e imperioso de Isabella. Sentia-se attrahido antes para a meiga Giovanna.

O philosopho percebeu e comprehendeu o interesse que tinha a moça em não ser distinguida em detrimento de sua bemfeitora. E assim lhe disse em voz muito baixa:

— Vae-te agazalhar, pequena. Amanhã, pela manhã te direi porque.

E como ella abrisse os grandes olhos estupefactos.

— Te peço, com insistencia.

Então ella obedeceu.

— A que pretende entregar-se, ao sacerdocio á predica ou ao ensino? perguntou Isabella.

— Eu desejava ser missionario, ir para muito longe, entre os selvagens, lhes prégar a verdade.

— E as balas explosivas da Métropole, como pontuação dogmatica! disse Lionardo.

A esta pergunta Cesare degli Ucellai levantou a cabeça.

— Rapaz, reflicta: em Roma, n'esta cidade mesma do Papa, dous terços são de maus crentes e porque pensar em converter negros, seres que não têm mais valor social do que a areia em que pisam?

— Elles têm alma e eu lhes levarei a salvação eterna.

— Em principio, attribuimos alma humana a quem tem fórma humana: mas a eternidade não depende senão da vida interior e não da apparição de um negro que reze latim. Seremos julgados por nosso bom ou mau coração e não por doctrinas. O fetichista que fôr bom, será salvo. Só a bondade opera a salvação.

— Não é isto que se ensina no seminario! disse o jovem voltando-se para Griolamo como que para lhe pedir approvação. Este se recusou com movimento evasivo. Lionardo não se dignou desenvolver seu pensamento: se approximou da benedictina e lhe disse a meia voz:

— Conhece mal sua mana: suppoz que ella ia se fazer *coquette* com o seminarista e antecipadamente se sentiu indignada; julga-a muito sensual? O sentimento a domina mas de uma especie muito rara. Ser amada, ser admirada, ser desejada, eis seu unico pensamento; mas é preciso que a amem, que a admirem e que a desejem desde que a vejam; que ella tenha a impressão de fazer fulminar. Tal é sua vaidade: não desceria aos manejos communs. Benigna para com aquelle que se curva á sua realeza, não sabe se existe outra pessôa no mundo que aquella que se declara seu subdito. Irmã Bianca lhe censura não escolher? Ella tem a extravagante idéa que desejal-a é um tanto merecel-a.

— Entretanto, Lionardo a desejou em vão?

— Ella acolheu, nesse tempo, o que ha de bom em mim, meu pensamento: consagrou horas e noutes a ouvir-me.

Chega mesmo a ser a unica pessôa no mundo que me admira e talvez sómente com a irmã Bianca. Mas eu não lhe representava a extrema mocidade que ella deseja, para amar materialmente.

— Emfim ella o admirava mas não se dava, emquanto dava attenção a um doidivana.

— Sim; isto se affigura á irmã insensato. A attracção sexual é uma especial magnetização, que não se inspira no espirito nem no coração.

— E' um instincto de animal.

— Não uma polarização fluida. A irmã não comprehenderia a explicação do phenomeno melhor do que o proprio phenomeno.

(*Continúa.*)

ILEGIVEL

MUTILADO

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Charutos da Bahia

Manufacturados com fumos de primeira qualidade.

Grande sortimento em marcas

DEPOSITO

CASA DE COMMISSÕES

DE

Antonio d'Oliveira Baudouin

RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 30

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks* e as folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira, Director-secretario-interino.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

COMPANHIA DETECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres, Director-secretario.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	3$500
2.ª » » »	3$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

BANCO DO RECIFE

4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1992.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42668	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42808	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires, Guarda-livros.

ANNUNCIOS

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

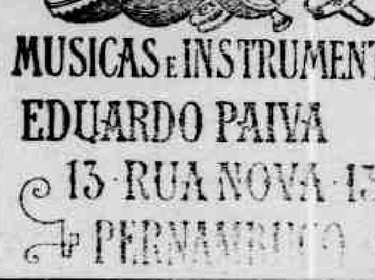

MUSICAS e INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13-RUA NOVA-13

PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT**, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e HIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina ou officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

ANNUNCIOS FUNEBRES

JOÃO FERNANDES D'ALMEIDA †

R. I. P.

SETIMO DIA

Joanna F. da Rosa Almeida, Alice d'Almeida Pinto, Julièta Fernandes d'Almeida, Beatriz Fernandes d'Almeida, Zulmira Fernandes d'Almeida, Francisco Pinto e Augusto Fernandes convidam os seus parentes e pessôas de sua amisade a assistirem ás missas, que por alma de seu chorado esposo, pae, sogro e irmão **João Fernandes d'Almeida,** mandam resar sexta-feira, 24 do corrente, 7.º dia do fallecimento, na egreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã.

Penhorados, agradecem a todos pela comparencia no piedoso acto.

Venusca Francisca de Amorim

SETIMO DIA

José Francisco de Amorim confessa-se eternamente agradecido a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe d. **Venusca Francisca de Amorim,** e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que para descanso de sua alma manda celebrar na matriz da Gloria do Goytá, sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas da manhã; confessando-se agradecido aos que comparecerem.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhaem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

LEILÃO

De 38 peças de chita avariada.

Quinta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33

DEPOSITO DA AGENCIA

O agente Gusmão, auctorisado fará, leilão das peças de chita acima referida por conta e risco de quem pertencer.

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, 1 piano forte e bom, 1 grande Palin-harmonium (realejo) peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons antarticos chinezes, ricos portas bibelots e muitos e outros objectos de apurado gosto e valor que em tempo serão descriptos.

SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA RUA DA AURORA N. 3.—1.º ANDAR

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital fará leilão de todos os importantes objectos existentes em casa de sua residencia.

GRANDE LEILÃO

Dé ricos, importantes e raros moveis, excellente piano forte dos fabricantes Doener & Sohn, 1 grande Palium-harmonium, realejo, perfeita orchestra, peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons legitimos chinezes, trabalho artistico e de apurado gosto, lindo espelho de crystal, marmores de Carrara, ricos porta-bibelots, porcelanas, carteira para dentista, crystal, etc.

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia fina franceza de palha com 16 peças, 1 rica mobilia de phantasia com 1 sofá e 6 cadeirinhas, 1 importante piano dos fabricantes acima referidos, 1 cadeira para o mesmo, 2 ricas cadeiras forradas á pellucia, 4 lindas cadeiras de chagrim, 1 rico e importante porta-bibelots de palissandre entalhado e guarnecido de marfim (trabalho artistico chinez), 2 ricos kakimons legitimos chinezes (trabalho artistico de apurado gosto), 1 elegante e lindo porta-bibelots de carvalho com espelho, 2 columnas para estatuetas, 2 ricas estatuetas de bronze legitimo da casa Barbediel de Pariz, representando Outomno e Primavera de Clesinger, 1 importante estatueta de bronze legitimo, (Lechant de la laustte, de Eugenie Marroton), estatueta de marmore de Carrara, 2 pellos de lobos Siberianos, 1 linda e grande collecção de bibelots, diversas estatuetas de terra cota, 2 ricos etagérs grandes entalhados, 1 rico e lindo espelho todo de crystal, estatuetas de alabastro, 4 lanças com finos cortinados de apurado gosto, tapetes para sofá e portas, estatuetas de bronze (imitação), 2 quadros com figuras de biscuit, jarros, 1 lindo porta-cartões de bronze legitimo, 2 escarradeiras finas de porcelana fina com paysagens, 1 almofada para sofá, etagérs, 1 mesinha de phantasia para centro, 1 relogio de bronze, 1 redoma com passaros, 2 columnas, 1 esteira para forro de sala e quartos, enfeites de parede.

QUARTO DE TOILETTE

Um rico toilette de canella Cirê com pedra e espelho fino biseauté, 1 rico e importante guarda-vestidos, commoda e guarde-chapéos de nogueira para senhoro com espelho biseauté (rica obra americana em perfeito estado), 1 linda secretaria com frisos dourados com embutidos de madreperola, espelho biseauté forrado a pellucia, 2 quadros, diversos enfeites para toilette.

2.º QUARTO

Um importante guarda-vestido guarnecido de erable, 1 excellente guarda-roupa de amarello (obra de Spiller), 3 cadeiras de phantasia.

TERCEIRA QUARTO

Um lavatorio com pedra, 1 cama de jacarandá para casal, 1 bidet, cabides, 1 criado mudo, 1 guarnição para lavatorio.

QUARTO N. 4

Uma importante cama moderna de canella de Cirê para casal, 1 cupula para cama, 1 excellente lavatorio de nogueira com pedra de côr com fundo de moisaco e espelho biseauté, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 importante guarnição ingleza para lavatorio, peças de gosto e novas e 1 cabide de columna.

CORREDOR

Um lindo porta-chapéos de canella de Cirê com espelho, quadros, figuras e capachos.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mobilia rica de páo carga Cirê, composta de 1 mesa elastica, 1 guarda-vidros, 2 trinchantes com pedra, aparadores e 1 buffet idem, sendo todas as peças de apurado gosto em perfeito estado de conservação, 12 cadeiras austriacas com palha no encosto, um guarda-comidas, 1 filtro com torneira, 1 armação com linda gaiola, 1 jardineira para flores, 1 importante quartinheira, 1 importante palium harmonim (realejo) com 9 peças, perfeita orchestra, obra rara, 2 medalhões de terra cotta, 2 pratos de porcellana para parede, 1 centro de crystal para mesa, 1 bicycleta para menina, objectos de electro-plata, apparelhos dourados e estampados para almoço e jantar, talheres, colheres, copos de crystal com pé e sem elle, calices, taças para champagne, guardanapos, galheteiros, trinchantes, chicaras de porcellana e estampadas, saleiros, louças avulsas, candieiros belgas, pratinhos para sorvete, bandejas, copos de cores, diversos objectos de vidro, bacias de estanho, garrafas para vinho, compoteiras, centro para mesa e outros muitos moveis e objectos de casa de familia que se tornaria enfadonho mencionar e são recommendaveis pelo seu perfeito estado de conservação.

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA DA AURORA N. 3. 1.º ANDAR

O agente Gusmão, auctorizado pelo illm sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital, fará leilão de todos os importantes moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.

18—RUA DO BOM JESUS N.—18

1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

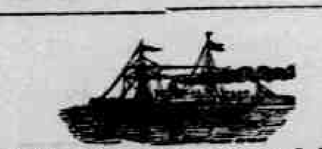

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM JESUS N.—3

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—22 de outubro, ás 2 horas—97-38.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 49-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

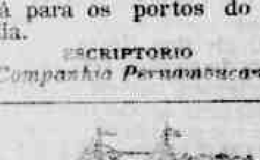

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que **não forem** communicadas por escripto á **agencia** até 3 dias depois da entrada **dos generos** da Alfandega.

No caso em que os volumes **sejam** descarregados com **termo de avaria, é** necessaria a presença **da agencia no acto** da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.

Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.

Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.

Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.

Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.

Idem n. 2 e 11 casas terreas.

Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

Rua do Vigario n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.º andar.

Idem n. 29, 3.º andar.

Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

Idem n. 14, idem.

Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.

Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro: a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 86.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 31 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, **pão de lot**, pudings, biscoutos, **pasteis de nata**, bôlo de rôlo e outros, **cangica; assim** como preparam-se **bandejas, tudo** por preço modico, na rua **Nunes Machado** n. 62.

CAIXEIRO precisa-se deum de 14 a 16 annos, com pratica de molhado, a tratar á rua Duque de Caxias n. 22, preferindo-se portuguez.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no art. 4 das Instrucções de 9 de outubro corrente faço publico que fôram sorteados n'esta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, constantes da relação infra.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

24800	20152	15068	34306	27942	4520
27460	17828	8533	34839	18373	2439
20226	2031	3200	21318	8280	11781
11429	32692	7630	28	32021	10312
5968	329	29419	39205	8488	12029
8314	39618	34607	29839	21864	29330
32853	16363	6348	28944	9127	9701
6493	2911	39921	10439	26810	15802
39830	9650	7185	21613	15301	9696
12080	31427	28149	26176	28700	15541
16131	7331	8599	15482	4062	32720
27315	26455	21404	17934	31248	16491
31245	11051	9164	9883	12440	11818
24904	32423	39304	14734	620	7159
3984	14346	20832	30717	9126	15873
9170	10380	9020	11435	39420	33498
29050	33697	28596	851	2109	4173
9824	5578	10039	4332	705	11446
34220	7319	19345	28897	7888	3932
590	39076	952	8079	9724	25950
28505	18346	6221	3008	7501	21033
17018	25131	24449	16010	7909	34497
25471	29109	1014	2761	4796	22910
29829	14640	5795	3560	39779	19531
3761	29930	1230	4255	30665	3821
4626	31328	4929	15122	5145	3149
8702	26280	13783	24313	10500	447
28703	34345	5935	25237	13652	5238
3350	23341	4718	17011	33021	23249
2023	33539	21306	430	22421	29274
123	15487	6187	6632	39271	.....
3620	31831	14799	15028	20651	.....
28683	17220	34439	3078	3751	.....
30921	24693	27997	1164	4283	.....

O sorteio proseguirá na segunda-feira, 20 de outubro ao meio dia, no theatro Santa Isabel.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O chefe.
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

De accôrdo com o disposto no artigo 4.º das Instrucções de 9 de outubro corrente, faço publico que foram sorteados nesta data as apolices emittitas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

8860	7649	7741	17998	25890
7481	18198	21229	5169	4228
6846	4165	38120	30965	6851
9786	4743	5345	3134	28854
3243	7962	34590	34622	17720
9421	26918	2573	38369	21516
4866	2230	3848	21823	21010
618	1439	5805	1719	15030
10931	6713	18812	28967	18337
1431	17535	24132	29417	8560
027	5711	9421	19155	20406
3378	39529	12652	4760	14321
15233	8102	2223	29098	17915
3350	3907	28080	984	486
5925	4108	10661	2337	27016
431	32321	21121	6195	31123
25996	8429	15946	21711	712
29901	16821	25010	30336	1890
22527	2748	28910	19251	39724
31147	22809	2082	39247	15753
7828	7690	16673	8494	25926
19815	28109	3242	4484	26947
10094	11269	21814	8034	4954
5091	32394	19827	2903	7398
21122	10530	23588	18313	33839
24700	39242	11310	39019	14525
10321	18632	2558	368	528
1437	5831	9911	27215	19093
7797	21221	2355	10123	32033
7137	27245	18181	22424	13518
24003	32811	33124	29241	8958
914	9772	12061	23970	9567
205	5476	3626	5022	1415
6456	5513	27393	14048	23824
24138	25193	4931	31449	18614
20342	38221	38036	6111	21802
31613	6025	16785	39819	16487
13329	39046	13170	31943	11404
8335	24782	23645	4413	13222
9943	22011	9305	3795	27596

O sorteio continuará amanhã, 18 de outubro, no theatro Santa Isabel, ás 12 horas do dia.

3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Nery da Fonseca & C.ª, pela sentença do theor seguinte: Sentença. Cumprindo o accôrdão de folhas sessenta e uma, declaro aberta a fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª, d'esde o dia cinco de setembro de mil novecentos e um, conforme a certidão de protestos á folhas oito em que se firmou o referido accôrdão. Nomeio syndico provisorio para arrecadar e administrar a massa ao negociante José João Amorim e Silva, que assignará o respectivo termo e para membros da commissão fiscal os credores Banco de Pernambuco e Loureiro Barbosa & C.ª, que serão intimados para os devidos fins. Hei esta por publicada em mão do escrivão, cumprindo-se e observando se fielmente o disposto nos artigos quinze, dezenove, vinte e vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e dois. Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte: Despacho. Cumpra-se Recife, vinte de outubro de mil novecentos e dois. Abrêu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e dois. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

De accordo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro corrente faço publico que foram sorteadas n'esta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

9216	2297	19637	19193	33051	964
4075	13959	27500	15770	22631	7035
5529	31538	7932	16884	2524	20262
2217	7340	31239	4104	31390	14886
9150	28879	22961	12290	2335	13323
12698	6542	8411	16818	9368	21203
30095	7555	17222	39185	15334	12428
3030	628	18325	9483	8394	31514
27999	25616	7204	9550	7540	8861
9486	30363	19395	5172	12518	3782
15727	3971	26447	12121	28202	16900
1810	17904	27961	25181	39382	22318
3693	8704	1172	31835	3098	18099
38430	2865	29215	19042	25625	7688
25505	5868	11561	7487	996	9377
33831	10586	13108	1300	28404	15331
747	23916	29613	23355	33074	22002
25712	27863	27519	21645	28429	27756
9509	28122	31433	22023	10059	11385
10525	3425	21073	16243	21196	3487
5561	8571	13887	23145	18621	29997
15756	9612	5306	9205	321	19307
441	22583	24699	12289	7946	32769
275	5744	474	7681	34528	17480
28918	34304	9024	7943	9263	38127
11443	2034	22275	7083	22450	7486
13601	21565	4754	21777	9404	10034
6920	10238	5096	20890	10024	8471
21234	1371	7004	8334	4003	4482
569	1683	8062	17605	5236	33390
11193	34300	24180	19566	25973	.....
922	6623	24328	26370	9405	.....
11410	32378	15293	6648	6512	.....
12791	16828	6231	26222	9162	.....

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 2.º districto municipal do Recife, freguezia da Varzea, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que em observancia ao que preceitúa a lei n. 15 de 14 de novembro de 1871 e seu regulamento, faz remessa ao illustre dr. juiz de direito do 5.º districto criminal da lista dos nomes dos cidadãos que tem as qualidades exigidas para serem qualificados jurados, os quaes são os seguintes:

Antonio Pacheco Soares da Silva.
Antonio José Rodrigues da Silveira.
Antonio Jeronymo de Sá Campello.
Antonio Joaquim de Queiroz.
Antonio Salvador Damasceno.
Antonio Luiz da Silva.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães.
Antonio Miranda Fragoso.
Antonio Pedro da Costa.
Augusto Francisco do Couto.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Joaquim Carneiro Lins.
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Antonio Pinto Pereira da Motta.
Augusto Miranda Fragoso.
Antonio Tiburcio Ferreira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Antonio Jacob de Carvalho Junior.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Antonio Pereira Borba.
Antonio Amaro Secundino de Mello.
Alfredo Ferreira Pinto.
Alexandrino Correia Gomes.
Arthur Serapião de Castro e Silva.
Augusto de Pinho Borges.
Bernardino Xavier de Mello.
Benedicto Correia de Araujo.
Bernardino de Senna Vieira Lima.
Celerino Pedro de Araujo.
Carlos Plesseman.
Claudino Rodrigues Campello.
Dyonisio Bezerra Lima.
Egydio Carneiro Lins.
Estevão Manoel da Silva.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Francisco Melanio da Silva.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Francisco de Salles Carneiro da Cunha.
Francisco Joaquim da Costa Guedes.
Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Pereira da Silva.
Felippe Cavalcante de Araujo.
Francisco Lopes Pinto de Carvalho.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco Lins Caldas.
Francisco Limeira de Albuquerque.
Fabio Augusto de Almeida.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Galdino de Carvalho Paes de Andrade.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Dr. Ignacio de Barros Barretto.
João Lins Cavalcante Pessôa.
João Agripino de Araujo.
João Xavier de Mello.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
José Miranda Silva Fragoso.
Joaquim Gabriel da Silva.
José Antonio de Castro Nuces.
João Henrique de Oliveira Barros.
João Alves Camello.
João Hyppolito de Maia Lima.
Joaquim Francisco de Lima.
José Leopoldo Antunes Correia.
José Muniz do Amaral.
João Manoel de Sant'Anna,
Julio Marcelino Andurand.
José Rodrigues Baracho.
João Francisco do Couto.
José Vieira Cavalcante.
João Miranda da Silva Fragoso.
João Paulino Rodrigues.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
José Marcellino da Costa.
João Baptista da Silva Valente.
Joaquim de Araujo Filho.
José de Castro Paes Barretto.
João Cavalcante de Albuquerque.
José Natario da Silva.
José Macario dos Prazeres.
Luiz Felippe de Carvalho.
Leoncio Pereira de Souza.
Lupicino Carneiro de Mesquita Cabral.
Leopoldino Cezar de Souza Moraes.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Manoel Floriano Vieira Pessoa.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Vicente Pereira de Mello.
Manoel da Costa Rego.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Oscar Pereira Vianna.
Pedro Dias de Assis Junior.
Porfirio Pedro Carneiro da Costa.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.
Pedro Pereira Borba.
Tristão Jacome de Araujo.
Trajano Rodrigo Campello.
Tito Francisco de Mello.
Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade.
Zeferino Rodrigues Campello.

Podendo os cidadãos que se acham prejudicados por sua indevida inscripção ou omissão no presente alistamento, apresentar suas reclamações perante aquelle juiz de direito até o dia 15 de novembro vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia da Varzea do 2.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, aos 20 dias de outubro de 1902.

Eu, Manoel Felippe de Araujo Lopes, escrivão o escrevi.

Joaquim dos Santos Lessa Junior.

EDITAL

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1902

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia, que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, vaga pela remoção do professor Honorio da Costa Monteiro, para a de ensino complementar do mesmo Municipio, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 83 do Regulamento de 18 de Julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director.
A. Gomes Leal.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Rossbah Brothers requereram a abertura de uma fabrica de sabão nos predios ns. 167 e 169 na rua da Aurora freguesia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art 1.º cap. 4.º til. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra: N. 9—Armazens de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem: madeiras de construcção.

Distribuição de quotas:

Soares & Costa	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
Climaco da Silva	1:100$000
Wilson Sons & C.ª Limited	1:000$000
José Augusto Russell	1:300$000
Antonio de Souza Oliveira	1:150$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:000$000
Correia & C.ª	1:150$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barboza	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	650$000
Joaquim Gonçalves Maia	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Luiz da Silva Marcourt	600$000
Carolino Silva & C.ª	600$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000
	16:000$000

CLASSE N. 44—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição.

Iona & Krause	11:000$000
Landy Brothers	11:000$000
Neesen & C.ª	9:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Brostelmam & C.ª	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	2:000$000
C. Sinden	1:500$000
Ramiro M. Costa	500$000
	45:000$000

Extra-mappa na—CLASSE N. 9—Armazens de materiaes foi collectado o seguinte contribuinte:

Guilherme Speller rua dr. Rosa e Silva n. 25	650$000

EDITAL

Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal da cidade do Recife, Estado de Penambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem que em observancia ao disposto no art. 17 do regulamento de 23 de janeiro de 1893, fôram alistados como jurados residentes na freguezia de Santo Antonio, os cidadãos seguintes:

Angelo dos Santos Villaça.
Americo Bezerra Montenegro.
Antonio Rodrigues da Silva Antunes.
Antonio de Barros e Silva.
Antonio Joaquim Abreu.
Antonio de Azevedo Carvalho.
Apollinario Anacleto de Souza.
Alcides de Campos Paula.
Alfredo Lucio de Castro.
Antonio de Almeida Gomes.
Antonio Fernandes da Silva.
Amaro Affonso Boudoux.
Albino Antonio da Rosa.
Bathazar Gonçalves de Barros.
Barnabé Antonio Gondim.
Balbino Gonçalves Pereira.
Belmiro Carlos Victal.
Bernardino de Almeida Botelho.
Balbino dos Passos Lima.
Balduino Queiroga.
Corbiniano Nestor Chacon.
Carlos José de Medeiros.
Cosme Manoel de Britto.
Cypriano Augusto dos Santos.
Carlos Botelho de Almeida.
Claudio Luiz Cavalcante.
Daniel Francisco Pinheiro.
Domingos Prates.
Durval Delphino de Britto.
Domingos Manoel Martins.
Estevão Lellis de Souza Pontes.
Eduardo Mauburg.
Eduardo Moraes de Barros.
Eduardo Dias Santiago.
Elpidio José de Azevêdo.
Fabio Antonio Correia.
Fidencio Correia de Mello.
Francisco Dias da Costa.
Francisco Pereira Mendes.
Francisco Victorino dos Santos.
Francisco de Barros Pimentel.
Gabino Fernandes Regis.
Gaspar Fragozo de Albuquerque.
Honorio de Figueirêdo Pessôa.
Honorio de Faria Maciel.
Hygino Leitão.
Henrique Felippe dos Santos.
Ignacio da Silva Lopes.
Innocencio José de Miranda.
Izidio Roberto da Silva.
José do Rego Figueirêdo.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
José da Silva Neves.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
José Francisco Ribeiro das Chagas.
João de Souza Rego.
João Ferreira de Barros.
Joaquim Gomes Ferreira de Souza.
José Alves de Faria Maciel.
João Pereira da Silva Junior.
José Irineu do Espirito Santo.
Luiz Amaro Correia.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Gomes dos Santos Lins.
Lourenço Joaquim Virães.
Lupicino Diogo Bastos.
Manoel Martins da Cruz.
Manoel Ferreira Ramos.
Manoel Ignacio da Silva.
Nicoláu Elias da Silva.
Neeiel Joaquim Pereira.
Nereu Albuquerque Mello.
Nicomede de Carvalho Pinto.
Odilon José Eustaquio.
Octavio Alves Monteiro.
Oscar Duarte de Barros.
Pedro Marinho Falcão.
Paulo Francisco de Souza.
Pedro Machado de Souza Ramiro.
Pedro Paes da Silva.
Pedro Affonso Lamego.
Pedro Alcantara de Cintra.
Pedro Alexandrino Machado.
Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
Raymundo Maria Moreira.
Rodrigo Jacintho Tenorio.
Rutilo José de Oliveira e Silva.
Secundino José Gitahy.
Severino José Eleuterio.
Silvestre Francisco do Monte
Urbano Gonçalves dos Santos.
Vicente Ferreira Lustoza.
Vilberto Barretto de Mello Rego.
Zacarias Nunes Coêlho.
Zacarias José do Rego.

Todo o cidadão que tiver alguma reclamação a fazer contra a individa inscripção ou omissão devem apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.º districto criminal até 15 de novembro proximo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e publicar na imprensa.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife, em 20 de outubro de 1902.

Eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia dos negociantes—Nery da Fonsêca & C.ª, foi, nos termos do artigo 15 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, affixado nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocios dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica da certidão do theôr seguinte: Certidão.—Certifico que dentro de 2 horas de publicado o despacho que mandou cumprir a sentença que decretou a fallencia, affixei o edital com um resumo da mesma sentença na porta da sala dos auditorios e da casa dos fallidos.—Dou fé.

Recife, 20 de outubro de 1902.

O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e acharse ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico provisorio da massa fallida de José de Oliveira Rego, designei o dia 24 do corrente ao meio dia para a reunião de credores da mesma massa, pelo que convoco aos mesmos credores para se reunirem na sala de minhas audiencias e no dia e hora acima designados, afim de se procederem a verificação dos respectivos creditos e demais formalidades legaes.

E para constar mandei passar o presente que, assignado, será affixado no logar competente e publicado no «Diario Official» e n'«A Provincia.»

Nazareth, 14 de outubro de 1902.

Eu, Abilio Clementino Bezerra, escrivão o escrevi.

Abdias de Oliveira, conforme.

O escrivão,
Abilio Clementino Bezerra.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, farse-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Maria da Silva Freire, juiz do 1.º distrito Municipal do Recife (São José) capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem, ou d'elle tiverem noticia, que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. do Estado de 23 de janeiro de 1893, foram alistados como jurados, residentes n'este districto os seguintes cidadãos;

Alfredo Soares de Azevêdo.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Germano dos Santos.
André Anacleto do Nascimento.
Arthur Candido Drummond
Antenor dos Santos Pinto.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Filho.
Antonio Malheiro de Mello.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Francisco Cordeiro Mergulhão.
Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.
Augusto da Silva Neves.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Antonio Luiz da Silveira.
Bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas.
Antonio da Silva Pessôa.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.
Alfredo Carneiro Ribeiro Coêlho.
Antonio Ignacio Barboza Junior.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Adolpho Coêlho Pinheiro.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
Bernardino Jacintho Pereira Ramos.
Candido Henrique Pereira.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Cancio Cantanilio Lupecino Floresta.
Cussy do Rego Freire.
Durval de Sá Montenegro.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Ernesto da Silva Miranda.
Eduardo de Souza Guimarães.
Francisco das Chagas Monte.
Francisco da Cunha Figueirêdo.
Francisco Benjamin da Cunha Salles.
Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Francisco Fragôso de Albuquerque.
Francisco Izidoro da Silva Santiago.
Germano Antonio Alves.
Herculano Ferreira Neves.
Honorio Buarque de Macêdo.
Hermelindo Jorge de Araujo França.
Ignacio Ferreira de Menezes Drummond.
Ildefonso Alphêu de Moura Accioly.
Alferes Ildelfonso Celestino Pessôa Monteiro.
Joaquim Nathaniel Lellis Pontes.
Joaquim Materno Gomes de Souza.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Eugenio Codeceira.
João Januario de Arruda.
José Juventino Lellis Pontes.
João de Azevêdo Lima.
Joaquim Domingues da Costa Braga.
Joaquim José Nogueira Castello Branco.
José Xavier Barretto das Neves.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Lourenço dos Santos.
Joel Freire de Amorim.
José Eduardo da Silva Guimarães.
João Vicente Quintão.
José Adaucto da Costa.
Alferes Joaquim Araripe de Macêdo.
João Quintilio de Fontes Braga.
Jovino Elias de Sá e Lima.
Joaquim Fiel de Souza Couceiro
João Theodomiro de Paiva Rocha.
José Elias Barboza da Silva.
Bacharel José Vieira Rabello.
João Gonçalves Bastos.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Bacharel Luiz Frederico Codeceira.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel Octaviano Manta.
Marcellino Ansberto Lopes.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Manoel Arão.
Manoel Joaquim Menezes de Amorim.
Manoel Fernandes Vellozo.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
Alferes Manoel Henrique Cardim
Marcellino da Costa Bello.
Manoel Francisco Dias
Tenente Miguel Archanjo Baptista.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Eduardo da Cruz Castro.
Marcionillo da Motta Cabral.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Nicéas da Silva Gusmão.
Odilon Coêlho da Silva.
Orestes Alves da Silva.
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Advincula de Almeida.
Severiano Vieira da Paz.
Umbelino Possidonio de Barros.
Viviano da Costa Palmeira.
Vicente Ferreira de Paula.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou emissão deverão apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, até o dia 15 de novembro seguinte.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife (São José) aos 18 de outubro de 1902.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

O juiz do 1.º districto municipal,
José Mario da Silva Freire.

EDITAL

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do artigo dezesete do regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados moradores na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, deste districto os seguintes cidadãos:

Adalberto Gentil de Oliveira Lima.
Affonso Anisberto das Neves.
Alberto Augusto de Moraes Pradine (professor)
Alfredo Glicerio de Oliveira Lima
Alfredo José Vianna.
Alfredo Pereira Arantes.
Antonio de Mello Azevêdo.
Antonio Paulino de Queiroz.
Antonio de Souza Maia
Arcelino Fernandes da Silva.
Augusto Domingos da Silva.
Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho.
Bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Junior.
Eduardo Ernesto Pereira da Silva.
Elpidio Chrispim da Silva.
Felix de Arruda Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Antzoco Cavalcante Wanderley.
Francisco Leandro da Rocha.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Galdino de Barros.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior.
João Baptista Uchôa Cavalcante.
João de Barros Santiago Ramos.
João da Cunha Cavalcante.
João de Deus e Silva.
João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
João Lazaro da Rocha Wanderley.
João Pessôa da Gama Filho.
Joaquim de Aquino Fonseca.
Joaquim Fernandes Vellozo.
José Balbino de Lima Dias.
José Francisco Cardozo Ayres.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Izidoro de Abreu.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Miguel dos Santos.
Josino Pereira da Silva Britto.
Luiz Pedro d'Alcantara Coêlho.
Manoel Antonio d'Oliveira Rego.
Manoel Braz Maciel Monteiro.
Manoel Henrique Carneiro d'Almeida.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Martyrio Moraes da Motta Muricy.
Modesto Rodrigues de Mattos.
Severino Marques do Espirito Santo.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, a deverá apresentar ao dr. juiz de direito do 1.º districto criminal até o dia 15 de novembro proximo vindouro.

E para constar se passou o presente edital que será affixado em logar publico e publicado na imprensa.

Dado e passado neste primeiro districto Municipal do Recife, em 18 de outubro de 1902.

Eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente edital de praça que no dia 7 do mez de novembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda Municipal do Recife.

A casa n. 4 no Becco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa em caixão n. 50, á rua do capitão Lima na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão tendo 1 meia agua na frente e outra dita no fundo, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra André Curcino da Assumpção.

A casa n. 59, á rua do Visconde de Albuquerque na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por um conto de réis... (1:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Constança Ferreira de Lima.

A casa n. 34, á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá na freguezia da Varzea, com 3 janellas e porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, portão de madeira ao lado e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 19 metros e 70 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Emilia de Mendonça.

O predio n. 212 de pedra e cal sito á rua 89 na freguezia de São José, com 3 portas de frentes, 1 grande salão no qual tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folhas de ferro, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Alfredo Protocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 24 F, á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros e quintal murado, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal Amaro José dos Prazeres.

A casa de taipa coberta de zinco, á Estrada do Limoeiro n. 2 B na freguezia da Graça, com porta e janella de frente e 1 janella em 1 oitão, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, medinda de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Desiderio Basilio Lima.

A casa n. 48, á rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A caso de pedra e cal, sem numero em Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 1 rancho ao lado, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medinda de frente 4 metros e de fundo 10 metros, avaliado por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 26, a rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversos arvorêdos, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, tem sotão em 1 só salão, com 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra o herdeiro Antonio, filho de Luiza M. P. dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de taipa n. 19 B, a Estrada do Encanamento, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, que serve de cosinha, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio e sitio orborisado com cerca nativa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 485$000, por ser a terceira praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, á rua dos Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará pos meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

COMMERCIO

DIA 21

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 d. e 12 1/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$200
Demeraras	2$300	a	2$400
Brancos	3$000	a	3$400
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos melados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$300 nominal.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$500
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$400
Milho perfeito, Cota se		a	$075
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$050 nominal.

Couros salgados seccos, 1$050 nominal.

Couros verdes, a $600 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Neesen & C, 400 fardos com 64016 kilos de algodão em rama.

Julius von Sohsten, 362 saccos com 26788 kilos de assucar mascavado.

Borstelmann & C., 776 saccos com 54898 kilos de algodão em rama.

John H. Boxwell N. & C., 3759 saccos com 225000 kilos de milho e 1273 fardos com... 225772 kilos de algodão em rama.

Henry Forster & C, 2700 saccos com..... 202500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Alagôas*, para Manáos carregaram:

Azevedo & C, 1 caixa com 25000 cigarros

Antonio Ferreira, 4 caixas com 430 kilos de queijos do sertão e 22 saccos com 3000 cocos, fructas.

Pereira Pinto & C., 76 barris com 6232 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Silva Guimarães & C, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Candido F. Cascão, 100/2 150/4 100/8 barricas com 21300 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C, 20/2 barricas com... 1740 kilos de assucar branco e 500 saccos com 3 000 kilos de milho

Para o Maranhão carregaram:

Tavares Lapa & C., 10 caixas com 80 litros de gazosa.

Azevedo & C., 1 caixa com 120 kilos de papel para cigarros.

Para o Ceará carregaram:

Pereira Carneiro & C, 20/2 25/4 barricas com 3100 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C, 1500 saccos com 90000 kilos de milho.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram.

F A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 10 caixas com 120 litros de genebra.

No hiate *Bom Jesus*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C, 40 volumes com saccos de estopa.

No hiate *Rogerio 2.º* para Natal carregaram:

Banchs & C., 1 pacote com 10000 cigarros.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 15 caixas com 180 litros de genebra e 10 caixas com 200 litros de cerveja.

Na barcaça *Outeiro*, para a Villa da Penha carregaram:

Fonsêca Irmãos & C, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Francisco M da Silva, 20 caixas com 680 litros de alcool.

Na barcaça *Moema*, para Camaragibe carregaram:

Castro Maia & C., 5 caixas com 110 kilos de sabão.

F. Braga & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz carregaram:

Castro Maia & C, 30 caixas com 760 kilos de sabão.

Azevedo & C., 6 pacotes com 20000 cigarros.

Costa Rocha & C., 4 ancoras com 160 litros de vinagre

Loureiro Barbosa & C., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregaram:

Pernambuco P. Factory, 6 caixas com 180 kilos de polvora.

A. J. Medeira & C, 37 barris com 1808 litros de vinho de fructas, 5 barris com 200 litros de vinagre e 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Azevedo & C., 6 pacotes com 20000 cigarros.

Na barcaça *Diva*, para Aracajú carregaram:

E. M. de Barros, 2 caixas com 20 litros de cognac, 2 caixas com 20 litros de gazosa 1 caixa com 10 litros de vermouth e 1 barril com 80 litros de vinagre.

A. J. Madeira & C, 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregaram;

A. J. Madeira & C. 25 barris com 1200 litros de vinho de fructas e 2 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Pilar carregaram:

João R. da Fonseca, 1 caixa com 11 kilos de phosphoros.

Para Itabayanna carregaram:

Moreira Lima & C, 1 fardo com 65 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Moreira Lima & C., 1 fardo com 145 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 750 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Alagoas*, entrado dos portos do sul em 20 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aniagem, 20 fardos a ordem

Brabante, 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Charutos, 1 caixa a A. Bockman & C, 2 a Max Drechsler

Chapéos, 1 caixa a Gonçalves & Duarte.

Chapas de ferro. 100 a Albino Silva & C

Calçado, 2 caixas a Joaquim Pinheiro & C, 1 a V. Cunha, 1 a Pedro Villa Nova, 2 a José Lopes Duarte. 4 a Salvador S. Araujo, 1 a Francisco Amaral Cardoso, 1 a J. L. de Oliveira, 1 a A. Costa Campos, 1 a Costa Fernandes & C, 1 a Cezar Lopes & C.

Drogas, 1 caixa a M. J. Campos, 1 a J. C. Camargo, 4 a Francisco Manoel da Silva 20 á Companhia de Drogas.

Fardamento, 1 caixa a Antonio A. Nazareth.

Fumo, 6 volumes a Borel & C.

Fio de algodão, 100 saccos a C. Fernandes & C.

Gravatas, 1 caixa a Manoel Franco & Irmãos, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Manoel Gomes da Silva 1 a Silveira Santos & C.

Livros, 2 caixas a J. W. de Medeiros & C, 6 a José B. Eidebrock.

Molduras, 1 caixa a Prealle & C.

Moveis, 3 volumes a F. dos Santos Oliveira.

Mercadorias, 1 caixa ao 2.º Destricto Militar, 8 a Western Telegraphy Company.

Piassava 41 molhos a Joaquim A. da Silva Santos.

Pelles, 21 fardos a Landy Brothers & C.

Pesos de ferro, 5 barricas a Albino Silva & C.

Perfumarias, 1 caixa a Alves da Costa.

Sabonetes, 1 caixa a Pedro Autunes, 3 a Castro Medeiros & C.

Saccos, 15 fardos a Loureiro Barbosa & C.

Testos de ferro, 1 barrica a Albino Silva & C.

Tecidos, 3 volumes a Alves de Britto & C, 23 a Rodrigues Lima & C, 7 a Gonçalves Cunha & C. 5 á ordem, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 10 a Andrade Maia & C, 16 a Dias Loureiro & C, 10 a Mendonça Santos & C, 7 a Silveira & C, 10 a Narciso Maia & C, 30 a Machado & Pereira.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 20	950 010$642
Idem do dia 21	32.693$239
	982 703$881

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 20	430.956$049
Dia 21:	
Diversos impostos	5 247$678
Exportação	2.963$868
	439 167$595

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 20	59 078$903
Idem do dia 21	1.682$555
	60.761$458

CAIXA ECONOMICA

Dia 21:	
Entrada de depositos	19.189$000
Sahida idem, idem	16.269$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.920$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 18	34.369$303
Idem dos dias 19 e 20	816$745
	35.186$048

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	217:729$570
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Mour *Bolim*
Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos no paquete nacional *Alagoas*, em 20 do corrente pora os portos do norte.

PARAHYBA—Antonio Joaquim e Gregorio Silva.

NATAL—1 ex-praça.

CEARÁ—A Porto, Pedro Braga, Oliveira Rola, Jacques Graff, João Hobiague, Thomaz Barone, Isabella Creazzolo, José de Faria, João M Guerra sua senhora e 1 filho.

MARANHÃO—1 soldado, 1 mulher e 1 creança

PARÁ—João Araripe C. Chagas, d. Celestina Barros, José Joaquim Santos e João de Senna.

DIA 21 ENTRADAS

Cardiff, 45 dias barca portugueza *Perola*, de 759 toneladas, commandante J. M. Trindade, equipagem 15, carga carvão a Amorim Fernandes & C.

La Plata e escala, 10 dias, paquete inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 174, carga varios generos a Amorim irmãos & C.

Porto Alegre e escala, 22 dias, paquete nacional *Ilanema*, de 551 toneladas, commandante R Templar, equipagem 27, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Nova Orleans, barca portugueza *Emilia Elvira*, capitão B. Gonçalves, em lastro

Southampton paquete inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Belém, do sul hoje.
Thames, da Europa hoje.
Hevelius, do sul hoje.
Ilanema, do sul hoje.
Planeta, do norte a 24.
Iris do sul a 25
La Plata, do sul a 26.
Espirito Santo do norte a 26.
Christiania, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas
New-York e esc. *Hevelius*, hoje ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Porto Alegre e esc. *Planeta*, a 25 ás 4 horas
Manáos e esc. *Iris*, a 25 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 26 ás 12 horas.
Rio de Janeiro esc. *Espirito Santo*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Christiania*, a 30 ás 4 horas.

ILEGÍVEL